



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2 – RELGES

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

ANO: 2020 (PMS 2018-2021)

IDENTIFICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLATINA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 05/2018 DE 14/06/2018 E HOMOLOGADA 20/06/2015
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/ 2021.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº008/2020 DE 11/09/2020 E HOMOLOGADA EM
14/09/2020 APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020.

DIRETRIZ 01

Garantia do acesso da população aos serviços básicos de saúde com qualidade e integralidade, mediante aprimoramento da política de atenção primária baseada nos princípios da estratégia saúde da família.

OBJETIVO: Ampliação e qualificação da atenção primária em saúde, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.

METAS:

- 1 – Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aumentar o acesso dos usuários ao serviço.
- 2 – Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde – Jardim Planalto, 15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.
- 3 – Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.
- 4 – Manter 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade).
- 5 – Informatizar 80% das unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.
- 6 – Diminuir 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.
- 7 – Manter em 80% o número de escolas no Programa Saúde na Escola – PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.
- 8 – Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 100% das



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidades de Saúde.

9 – Garantir a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da APS inclusive assegurando que possam ser realizados os atendimentos de prevenção, tratamento e combate ao Coronavírus.

10 – Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no Município através de Equipes de Saúde Bucal, vinculadas a ESF e manter as atividades da Atenção Especializada (CEO) em Saúde Bucal no território.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Reorganizar o Plano de Territorialização do Município no sentido ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e aumentar o acesso dos usuários ao serviço.	Ampliar a cobertura de Atenção Básica, instituindo Equipe de Atenção Básica (EAB) nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Miguel e Vicente Soella visando prover acesso e assistência à saúde da população inclusive para prevenir e diminuir os danos ocasionados pela pandemia do Coronavírus.	REALIZOU PARCIALMENTE. Atualmente as Unidades Básicas de Saúde dos bairros São Miguel e Vicente Soella possuem um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um médico. Porém, em razão da Pandemia de COVID 19, não foi possível realizar estudo territorial para que sejam contratados Agentes Comunitários de Saúde para essas áreas.
	Ampliar o número de usuários cadastrados pelas equipes, a fim de criar banco de dados e propiciar a organização e planejamento das ações e serviços de saúde para adequado enfrentamento a pandemia do Coronavírus.	NÃO REALIZOU. Porém foram adquiridos no ano de 2020 tablets para otimizar tempo no cadastramento de usuários do SUS, através do Processo nº 95.185/2020.
	Prover a compra de equipamentos e insumos para viabilizar o cadastro pelos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS).	REALIZOU PLENAMENTE. Foram adquiridos tablets para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde para viabilizar o cadastro de usuários, através do Processo nº 95.185/2020.
	Ampliar as vagas para os Programas de Residência de Medicina de Família e Comunidade e de Residência Multiprofissional do Instituto	REALIZOU PLENAMENTE. Foram ampliadas as vagas para os Programas de Residência de Medicina de Família e Comunidade e de



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi).	Residência Multiprofissional do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi).
	Realizar adesão ao ICEPi.	REALIZOU PLENAMENTE. O município de Colatina fez a Adesão ao ICEPi no ano de 2019.
	Manter convênio estabelecido com UNESC para provimento de profissionais médicos e preceptores que atuam nas ESF.	REALIZOU PLENAMENTE. O município manteve a parceria com UNESC, na qual a responsabilidade do município é disponibilizar vagas para os profissionais preceptores e acadêmicos, bem como campo de atuação e a responsabilidade do UNESC é disponibilizar e acompanhar através dos preceptores o desenvolvimento dos acadêmicos na Estratégia de Saúde da Família do Município de Colatina.
	Capacitar as equipes de ESF para cumprimentos dos indicadores de saúde conforme Portaria GM MS Nº 3.222, de 10 de Dezembro de 2019 – Previne Brasil.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizadas reuniões com todos os profissionais da Estratégia de Saúde da Família do município de Colatina durante os meses de Agosto e Setembro do ano de 2020 visando a capacitação dos profissionais para o cumprimento dos indicadores da saúde.
	Realizar monitoramento das equipes para certificação do cumprimento dos indicadores do Previne Brasil.	REALIZOU PLENAMENTE. As Equipes de Saúde da Família vêm sendo monitoradas quanto ao cumprimento dos indicadores do Previne Brasil pela supervisão da Atenção Primária.
2 – Ampliar e/ou reformar as unidades de saúde – Jardim Planalto,	Iniciar processo de contratação de empresa para reforma das Unidades de Saúde (US) de	REALIZOU PARCIALMENTE. São João Pequeno já teve



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15 de Outubro, São João Grande, Centro, Barbados, Novo Horizonte, Maria das Graças e Nossa Senhora Aparecida.	Maria das Graças, Ayrton Senna, Centro, São João Pequeno, Bela Vista e São Judas Tadeu.	sua US reformada no ano de 2020, restando para 2021 apenas pequenos ajustes; para a US de Maria das Graças já foi realizado projeto de reforma, e a mesma se iniciará no ano de 2021. Para as demais Unidades foi realizado processo licitatório para reforma através do Processo nº 90.986/2020.
3 – Construir as Unidades de Saúde de Honório Fraga, São Marcos e São Braz.	Iniciar processo de contratação de empresa para construção US Honório Fraga.	NÃO REALIZOU. No ano de 2020 não foi iniciado o processo de contratação de empresa para a construção da US do bairro Honório Fraga, porém a atual gestão, está realizando diligências no sentido de captar recursos para a construção da US.
5 – Informatizar 80% das unidades de saúde, com instalação de sistemas de informação oficiais.	Prover a compra de computadores para as UBS e demais pontos de atenção em suficiência para o atendimento dos critérios da Portaria Nº 2.983, de 11 de novembro de 2019.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram adquiridos 180 computadores através do Processo nº 96.507/2020.
	Realizar processo licitatório para prover empresa a fim de implementar a rede lógica necessária (pontos e rede).	REALIZOU PLENAMENTE. A licitação da empresa que prestará os serviços da implementação da rede lógica foi realizada através do Processo nº 100.384/2020.
	Adequar o contrato de fornecimento de internet, bem como a locação de impressoras para atendimento da nova demanda.	REALIZOU PLENAMENTE. O contrato de fornecimento de internet foi realizado através do Processo nº 100.384/2020; e a locação de impressoras foi realizada através de aditivo ao Contrato nº 109/2019.
6 – Diminuir 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à	Reduzir em 1,5% ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica através da	META EM ABERTO. Não foi possível realizar este levantamento ainda, visto que o ano de 2020 não foi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atenção básica.	implementação de Protocolos Clínicos para as equipes de ESF – Hipertensão, Diabetes, Saúde da Criança, Acolhimento com Classificação de Risco na APS e Pré-Natal, Risco Cardio Vascular. 2018: 847 internações. 2019: 840 internações, ou seja, diminuição de 0,99%.	fechado para avaliação dos dados.
7 – Manter em 80% o número de escolas no Programa Saúde na Escola – PSE visando ampliar as ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência.	80% das escolas municipais com o Programa Saúde na Escola implantada.	REALIZOU PLENAMENTE. 100% das escolas municipais possuem o Programa Saúde na Escola implantado.
	Realizar ações de Prevenção e Educação à Saúde para combate ao Coronavírus no âmbito escolar – produção de material gráfico, distribuição de equipamentos de proteção individual (EPI) e Kits de higiene. Consideração: Portaria Nº 1.857 de 28 de julho de 2020. Valor: R\$ 304.314,00.	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram adquiridos materiais para combate ao Coronavírus (EPI e kits de higiene) com recurso da Portaria nº 1.857 de 28 de julho de 2020. Porém, as ações de Prevenção e Educação à Saúde foram realizadas apenas com os profissionais das escolas, visto que as aulas estavam suspensas.
	Participar da elaboração de Protocolos Sanitários adequados para o ambiente escolar.	REALIZOU PLENAMENTE. A elaboração de Protocolos Sanitários para o ambiente escolar foi realizado de forma participava envolvendo os profissionais do Centro de Comando em Saúde – CCS da Secretaria Municipal de Saúde.
8 – Reorganizar o acesso aos serviços de saúde através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica nº 28 – Acolhimento a Demanda Espontânea volumes I e II em 100% das Unidades de Saúde.	Capacitar as equipes de ESF para implementação do Protocolo Municipal de Acolhimento e Classificação de Risco na Atenção Básica (AB). Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZOU PLENAMENTE. O Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco na Atenção Básica foi discutido em capacitações aos profissionais de Saúde da ESF nos meses propostos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9 – Garantir a manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde no âmbito da APS inclusive assegurando que possam ser realizados os atendimentos de prevenção, tratamento e combate ao Coronavírus.	Capacitar 100 % das equipes conforme Plano de Contingência Municipal para enfrentamento ao Coronavírus.	REALIZOU PLENAMENTE. As Notas Técnicas emitidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), foram discutidas por meio das capacitações realizadas para os profissionais de Saúde da ESF através de web conferências ou reuniões presenciais, respeitando o distanciamento social preconizado pelo OMS e pela SESA.
	Instituir a Unidade Sentinela na US3 São Silvano garantindo seu funcionamento por período ininterrupto de 12 horas/dia.	REALIZOU PLENAMENTE. A US3 de São Silvano foi instituída como Unidade Sentinela no dia 31 de março de 2020, conforme Nota Técnica COVID-19 nº 07/2020-GEVS/SESA/ES, funcionando por período de 12 horas por dia ininterruptas para atender à demanda do COVID-19.
	Instituir o Centro de Atendimento para enfrentamento ao Coronavírus.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi instituído o Centro de Comando em Saúde – CCS para o enfrentamento do COVID-19, por meio do Decreto nº 24.152/2020, em 23 de abril de 2020.
	Viabilizar através de processos seletivos o recrutamento de profissionais da rede de apoio as equipes de saúde para garantir a manutenção das ações de assistência – auxiliares administrativos, motoristas, auxiliar de serviços gerais, e toda equipe que garante a execução das ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS).	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizados os Processos Seletivos nº 003/2020, 004/2020 e 006/2020 para recrutamento dos referidos profissionais.
	Viabilizar através de processos seletivos o recrutamento de	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizados os



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	equipe mínima de profissionais de saúde quais sejam médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal e afins.	Processos Seletivos nº 003/2020, 004/2020 e 006/2020 para recrutamento de equipe mínima de profissionais de saúde.
	Prover a compra de EPI's e insumos necessários ao trabalho das equipes da APS inclusive a compra de testes rápidos para ampliação da testagem de acordo com Protocolo Municipal e Notas Técnicas Vigentes	REALIZOU PLENAMENTE. Os EPI's foram adquiridos através dos Processos nº 6.545/2020 e 9.861/2020, e os testes de COVID-19 foram adquiridos através dos Processos nº 89.855/2020, 101.601/2020 e 101.891/2020.
	Viabilizar equipamentos e insumos para o monitoramento de 100% dos casos suspeitos e positivos de Coronavírus conforme estabelecido no Protocolo Municipal/Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram adquiridos termômetros sem contato (Processo nº 8.992/2020), oxímetros foram adquiridos sob o Processo nº 11.019/2020 assim como doados pela SESA, bem como os EPI's (Processos nº 6.545/2020 e 9.861/2020) e testes de COVID-19 (Processos nº 89.855/2020, 101.601/2020 e 101.891/2020).
	Prover a compra de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e insumos para viabilizar os atendimentos das equipes de APS de acordo com o levantamento de necessidades realizado pela coordenação da APS.	REALIZOU PLENAMENTE. Os equipamentos foram adquiridos através dos Processos nº 11.104/2019, 12.097/2019, 97.260/2020, 93.057/2020 e 28.979/2019.
	Prover instrumento contratual de forma a possibilitar pequenos reparos e adequações nas UBS e demais pontos de atenção.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi realizado processo licitatório para reparo de Unidade de Saúde e Pontos de Atendimento através do Processo nº 90.986/2020.
	Prover instrumento contratual de forma a viabilizar manutenção e reparo nos equipamentos do	REALIZOU PLENAMENTE. Foi realizada através do Processo nº 7.213/2020,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	parque assistencial do município garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos de saúde.	garantindo assim a manutenção do parque assistencial do Município.
10 – Ampliar a cobertura de Saúde Bucal no Município através de Equipes de Saúde Bucal, vinculadas a ESF e manter as atividades da Atenção Especializada (CEO) em SB no território.	Realizar processo de seleção de profissionais de Saúde Bucal – CD e ASB para composição das Equipes de SB	REALIZOU PARCIALMENTE. O município aderiu, em meados do ano de 2019, ao EDITAL ICEPi Nº 002/2019 do Programa de Provimento de Profissionais do ICEPi/SESA, onde foram solicitados através do Edital ICEPI Nº 007/2019, 16 profissionais Dentistas para serem inseridos nas equipes de ESF, de modo a ampliar e complementar o atendimento odontológico já realizado pelos profissionais dentistas da Rede Básica de Saúde. Porém, desse Edital, apresentaram-se 13 profissionais, para início das atividades em Dezembro/2019 sendo que 02 desistiram um dia após terem assinado o Termo de Início das Atividades, não tendo suplência a ser chamada nesse edital. No ano de 2020, com início da Pandemia do novo coronavírus no Brasil, os serviços odontológicos foram restritos ao atendimento de urgência e emergência e os tratamentos eletivos suspensos (incluindo os serviços das especialidades do CEO) com base no decreto Estadual, Portaria Municipal e Notas Técnicas, de modo a reduzir a propagação do vírus e consequente contaminação
	Prover insumos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades assistenciais das equipes de AB e Especializada.	
	Realizar levantamento das necessidades de recursos humanos para a execução das atividades.	
	Inserir as equipes de ESB e Atenção Especializada nas ações de combate ao Covid participando das ações de captação, orientação dos pacientes que acessam os serviços e o monitoramento dos pacientes positivos do território.	
	Garantir o atendimento à Gestante conforme preconizado pela Portaria GM MS Nº 3.222, de 10 de Dezembro de 2019 – Previnha Brasil.	



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		<p>dos pacientes e profissionais pelo aerossol produzido pelas turbinas de alta rotação durante os procedimentos. A necessidade de aumentar a proteção dos profissionais através do uso de EPI's apropriados e a escassez dos mesmos no mercado também contribuiu para a restrição dos atendimentos. Nesse período alguns profissionais de saúde, inclusive odontólogos, também foram afastados por idade (maiores de 65 anos) ou laudo médico, dificultando os processos e intenções de ampliação das equipes.</p> <p>Saliento que os processos para ampliação do número de equipes de Saúde Bucal através da seleção para contratação de profissionais foi retomada no mês de novembro de 2020, com o Edital ICEPi/SESA N° 012/2020, seguido dos Editais ICEPi/SESA N° 002/2021 e Editais ICEPi/SESA N° 004/2021.</p>
--	--	---

DIRETRIZ 02

Garantir a evolução da Rede Hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina, com vistas à ampliação do número de leitos hospitalares, à evolução da complexidade dos serviços disponibilizados. Esta evolução deve estar em consonância com as políticas estaduais e federais nesta área, buscando fortalecer o município como referência regional em serviços de saúde.

OBJETIVOS:

– Manter o escopo de serviços hospitalares oferecidos nos hospitais conveniados e publico instalados no município de Colatina, em especial no sentido de garantir a prestação de serviços de alta complexidade hospitalar.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Evoluir no processo de desenvolvimento do perfil de cada unidade hospitalar, construindo instrumentos contratuais bem definidos, com garantia de acesso ao usuário do SUS e fortalecimento do processo de regulação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.
- Garantir a prestação de serviços hospitalares com qualidade e aumento da resolutividade, implantando junto à rede procedimentos que venham humanizar a atenção.

METAS:

- 1 – Otimizar os leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS no município de Colatina.
- 2 – Garantir que 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.
- 3 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.
- 4 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.
- 5 – Manter os serviços hospitalares de atenção cardiovascular, regulados pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 6 – Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.
- 7 – Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.
- 8 – Manter o atendimento das pacientes da Rede Cegonha.
- 9 – Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina conforme demandas do município.
- 10 – Fortalecer a rede hospitalar para apoio aos atendimentos de combate ao Coronavírus em âmbito hospitalar.

METAS E AÇÕES ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Otimizar a utilização dos leitos SUS disponibilizados na rede hospitalar municipal, por meio de regulação.	Aperfeiçoar o processo de utilização de leitos através da estruturação do setor de regulação do núcleo municipal de acordo com a evolução do processo de implementação da Regulação Formativa pelo Estado.	REALIZOU PLENAMENTE. A otimização, pelo município, dos leitos disponibilizados na rede hospitalar que presta serviço ao SUS é realizada através da inserção dos dados necessários para realização da regulação Estadual. A Regulação Formativa



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		pelo Estado está sendo implantada.
2 – Garantir que 100% dos hospitais que prestam serviços ao SUS tenham contrato devidamente formalizado.	Estabelecer instrumento contratual com Hospital e Maternidade São José (HMSJ) e Sociedade Provedora de Misericórdia da Santa Casa (SPMSC) de Colatina.	REALIZOU PLENAMENTE. Os contratos com o Hospital e Maternidade São José (HMSJ) e Sociedade Provedora de Misericórdia da Santa Casa (SPMSC) de Colatina foram viabilizados.
3 – Garantir parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o Serviço de Atenção à Oncologia.	Garantir parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA) o Serviço de Atenção à Oncologia via formalização do Convênio do Extrateto, conforme proposta do Estado.	REALIZOU PLENAMENTE. A parceria do Serviço de Atenção à Oncologia via formalização do Convênio do Extrateto, conforme proposta do Estado foi garantido. Contrato com o Hospital e Maternidade São José (HMSJ).
4 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	Manter em parceria com a SESA serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual.	REALIZOU PLENAMENTE. A parceria com a Secretaria de Estado da Saúde serviço de neurocirurgia em Hospital Estadual foi mantida.
6 – Implantar serviços hospitalares/ambulatoriais de média e alta complexidade em oftalmologia.	Buscar parceria junto a SESA para implementação do serviço através da Regulação Formativa.	REALIZOU PLENAMENTE. A Regulação Formativa está funcionando no município. Os profissionais das UBS foram treinados para utilização do sistema. Treinamento: 21/07/2020 – médicos; 05/11/2020 – médicos e administrativos; 16/12/2020 – administrativos. Além das capacitações presenciais, foram feitas algumas web reuniões para discussão do assunto.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – Garantir o acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	Garantir a formalização do contrato de prestação de serviço com o HMSJ para manutenção do acesso aos serviços de Oncologia e Cardiologia.	REALIZOU PLENAMENTE. A parceria do Serviço de Atenção à Oncologia via formalização do Convênio do Extrateto, conforme proposta do Estado foi garantido. Contrato com o Hospital e Maternidade São José (HMSJ).
8 – Manter o atendimento das pacientes da Rede Cegonha.	Garantir a formalização do contrato de prestação de serviço com o HMSJ para manutenção do acesso aos serviços da Rede Cegonha.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi garantido, conforme contrato com o Hospital e Maternidade São José (HMSJ) a manutenção do acesso ao serviço da rede Cegonha.
9 – Manter e ampliar o convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Colatina conforme demandas do Município.	Garantir a formalização do contrato de prestação de serviços com a SPMSC de Colatina a fim de viabilizar os serviços de maternidade de risco habitual e ampliação do mesmo conforme demandas do Município.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi garantido, conforme contrato com SPMSC de Colatina a manutenção dos serviços de maternidade de risco habitual.
10 – Fortalecer a rede hospitalar para apoio aos atendimentos de combate ao Coronavírus.	Prover instrumento contratual de forma a possibilitar os repasses recebidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para as instituições para os quais se destinam.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) que eram destinados as instituições foram repassadas por meio de Aditivos aos contratos já existentes.
	Prover instrumento contratual de forma a possibilitar o repasse para ações de custeio à SPMSC de Colatina conforme apresentação de demanda em de Plano de Trabalho.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) que eram destinados à SPMSC de Colatina, para o custeio de ações, foram repassados por meio de Aditivos aos contratos já existentes.
	Prover instrumento contratual	REALIZOU



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de forma a possibilitar o repasse para ações de custeio ao HMSJ conforme apresentação de demanda em de Plano de Trabalho.	PLENAMENTE. Todos os valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) que eram destinados à HMSJ, para o custeio de ações, foram repassados por meio de Aditivos aos contratos já existentes.
--	---	---

DIRETRIZ 03

Organização da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.

OBJETIVOS:

- Consolidar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências com garantia de acesso nos pontos de atenção qualificado para atendimento desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.
- Aprimoramento da Rede de Atenção às urgências, com ampliação e evolução das unidades de pronto-socorro e pronto atendimento, implantação do serviço estadual de atendimento móvel (SAMU) e reorganização das urgências na APS.

METAS:

- 1 – Acompanhar a implantação do Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência;
- 2 – Equipar, progressivamente, e capacitar 100% das unidades/equipes de atenção Primária em Saúde para atendimento em urgência e emergência.
- 3 – Definir em 90% o papel de cada unidade/ serviço de saúde em todos os níveis de atenção.
- 4 – Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.
- 5 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e cardiologia.
- 6 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.
- 7 – Implantar serviço municipal especializado de remoção até a efetiva implementação do SAMU em parceria com a SESA inclusive para atendimento a demanda gerada pela pandemia do Coronavírus.

AÇÕES E METAS ANUAIS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Acompanhar a implantação do Serviço de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo Estado/SESA, integrado à rede de urgência e emergência.	Efetivar a inclusão do Município de Colatina na Região Central de Saúde (CIM) Noroeste de modo a viabilizar nossa participação na expansão do SAMU para a Região Central conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) (Resolução nº 045/2020).	REALIZOU PLENAMENTE. Lei 6.429, de 03 de agosto de 2020, instituiu a Lei Municipal de Saúde (CIM) Colatina no CIM Noroeste. Ainda, foi iniciado no ano de 2020 o início do processo para implantação do SAMU.
	Viabilizar orçamento para contrapartida municipal das despesas relacionadas a equipe e veículos base descentralizada.	NÃO REALIZOU. Não foi viabilizado recurso uma vez que o processo de implantação não foi concluído.
4 – Implantar, progressivamente, nas Unidades de Atenção Primária em Saúde o Acolhimento com Classificação de Risco.	Implantar o Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco em 100% das Unidades de APS. Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZOU PLENAMENTE. Em 2020 foram realizados os treinamentos relacionado ao Protocolo de Acolhimento com todos os profissionais de ESF. Médicos: 27/08/2020; Enfermeiros: 09/10/2020; Administrativo: 16/10/2020; Técnicos de Enfermagem: 23/10/2020; Agentes Comunitários de Saúde: 09/10/2020, 16/10/2020, 23/10/2020, 04/11/2020, 06/11/2020; Auxiliar de Saúde Bucal e Odontólogos: 13/11/2020.
5 – Manter em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde o atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia.	Formalização de contrato com o prestador referenciado de acordo com Programação da SESA – HMSJ.	REALIZOU PLENAMENTE. O contrato para atendimento de Urgência e Emergência dos serviços de Alta Complexidade em Oncologia e Cardiologia foi formalizado.
	Viabilizar Convênio do Extrateto para o HMSJ de acordo com a disponibilidade da SESA.	REALIZOU PLENAMENTE. O Convênio do Extrateto para o HMSJ foi formalizado.
6 – Manter em parceria com a Secretaria de	Formalização de contrato com o prestador referenciado de	REALIZOU PLENAMENTE. O contrato para atendimento



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Estado da Saúde o atendimento dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha.	acordo com Programação da SESA – HMSJ.	dos serviços de Urgência e Emergência da Rede Cegonha foi formalizado.
7 – Implantar serviço especializado de remoção municipal até a efetiva implementação do SAMU em parceria com a SESA inclusive para atendimento a demanda gerada pela pandemia do Coronavírus.	Viabilizar a contratação de empresa especializada para serviço de remoção não eletiva de pacientes via Contrato de Prestação de Serviço de Gestão do Pronto Atendimento Municipal.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi realizado o Aditivo nº 03 (referente a contratação de ambulância para remoção de pacientes de urgência e emergência) e nº 05 (referente a contratação de mais de uma ambulância, bem como o serviço de regulação de Urgência e Emergência) ao contrato de Prestação de Serviço nº 11/2019, firmado entre o município de Colatina e a SPSCM.

DIRETRIZ 04

Garantir assistência integral especializada ambulatorial.

OBJETIVOS:

- Ampliação e qualificação das consultas especializadas, com intuito de que o acesso aos serviços de saúde ocorra de forma resolutiva e integral.
- Qualificação da relação entre a média complexidade e APS, com implantação de instrumentos de regulação e de informação visando a evolução do processo terapêutico do usuário do SUS.
- Manter o volume de exames especializados disponibilizados, aprimorando o processo de regulação e controle.

METAS:

- 1 – Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.
- 2 – Manter a oferta de exames de radiologia executados.
- 3 – Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.
- 4 – Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.
- 5 – Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 – Implantar 100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.

7 – Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.

8 – Aderir à proposta da Regulação Ambulatorial conforme Edital ICEPi Nº 005/2019.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residente.	Manter procedimentos ambulatoriais de média complexidade para a população residentes realizados pelo Município e ainda os ofertados através da contratualização com os prestadores de serviços do território. 2019: HMSJ realizou 3.452 atendimentos e o Hospital Santa Casa de Misericórdia realizou 6.409 atendimentos e serviços próprios especializados foram 24.725 atendimentos.	REALIZOU PLENAMENTE. HMSJ realizou 2.422 atendimentos (Conforme relatório de atendimentos regulados – SISREG). Hospital Santa Casa de Misericórdia 2.446 atendimentos.(Conforme relatório de atendimentos regulados – SISREG). É válido mencionar que devido a Pandemia os números de atendimentos caíram significativamente, visto a restrição nos atendimentos.
2 – Manter a oferta de exames de radiologia executados.	Ampliar a realização dos exames de radiologia executados. 2019: 9.600 exames de radiologia (contrato de prestação de serviços com o HMSJ).	META EM ABERTO. Informação ainda não foi contabilizada.
3 – Manter a oferta de exames de ultrassonografia executados.	Ampliar a realização dos exames de ultrassonografia executados inclusive os obstétricos de acordo com o protocolo da Rede	REALIZOU PARCIALMENTE. Hospital Santa Casa de Misericórdia – no ano de 2020 não houve mutirão de exames de ultrassonografia, de modo que a Santa Casa não executou este tipo de exame. HMSJ 1.723 ultrassonografias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>de Atenção Materno Infantil (RAMI). 2019: HMSJ (2904 exames), o Hospital Santa Casa de Misericórdia através do mutirão de exames de fevereiro a junho/2019 (915 exames) e a Clínica Santa Luzia (809 exames).</p>	<p>Clínica Santa Luzia: 785 exames.</p>
	<p>Realizar chamamento público para ampliar a oferta dos exames de ultrassonografia.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE. Contrato assinado com a empresa Colmed Colatina Medicina Ltda para a prestação de serviços de exame de ultrassonografias. Processo nº 3.234/2020. Em 2020 foram realizados 244 exames de ultrassonografia.</p>
<p>4 – Garantir a oferta de exames existentes de ultrassonografia de mama e obstétrica para a população.</p>	<p>Manter a contratualização dos prestadores de serviço existente.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE. Os prestadores contratualizados em 2019 foram mantidos em 2020. OBS.: a Clínica Santa Luzia não demonstrou interesse na renovação de contrato para 2021.</p>
<p>5 – Manter o SISREG e a Central de Regulação Municipal.</p>	<p>Viabilizar quantitativo de profissionais e equipamentos adequados para manter o funcionamento do SISREG e a Central de Regulação Municipal.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE. Devido a redução dos atendimentos durante o período de Pandemia, desde março 2020, parte dos profissionais do setor foram remanejados para outros setores da SEMUS com maior demanda de atendimento, como as UBS. Quanto ao SISREG, foi mantido o funcionamento no ano de 2020, contudo o sistema de Regulação Estadual passa por uma transição para outro Sistema de Regulação MV, de modo que o SISREG passará a ser utilizado apenas para consulta dos procedimentos inseridos anteriormente, não sendo possível realizar novas inserções, haja vista que o mencionado sistema será futuramente extinto.</p>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6 – Implantar 100% dos protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	Viabilizar quantitativo de profissionais e equipamentos adequados para manter os protocolos de acesso de exames de alto custo e consultas.	REALIZOU PLENAMENTE. No ano de 2020 o atendimento para a solicitação de exames de alto custo foi reduzido drasticamente, de modo que o quantitativo de profissionais lotados no setor foram suficientes.
7 – Implantar o Contrato de Rateio com o CIM Noroeste, para prestação de serviços complementares de saúde.	Assinar contrato de rateio.	REALIZOU PLENAMENTE. Em agosto de 2020 foi aprovada a Lei 6.429, de 03 de agosto que disciplina a participação de Colatina no CIM Noroeste
8 – Aderir à proposta da Regulação Formativa conforme Termo de Adesão ICEPi – Edital ICEPi Nº 005/2019.	Adesão homologada.	REALIZOU PLENAMENTE. O município aderiu a proposta de Regulação Formativa, estando em período de implantação e transição para o SISTEMA MV.

Observação: Ressaltamos que o quantitativo de exames e consultas realizados em 2020 foi reduzida devido ao cancelamento dos atendimentos no início da Pandemia de COVID-19.

DIRETRIZ 05

Aprimoramento da Assistência Farmacêutica municipal, de forma integrada aos objetivos assistenciais, buscando garantir o acesso seguro dos usuários do SUS ao tratamento medicamentoso.

OBJETIVO:

– Promoção do acesso, em tempo hábil e territorialmente facilitado, aos medicamentos essenciais, integrado às políticas estaduais e nacionais de assistência farmacêutica, tendo em vista a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde do cidadão.

METAS:

- 1 – Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de WebService.
- 2 – Garantir a disponibilidade ao paciente de 95% dos itens da REMUME.
- 3 – Realizar a revisão da REMUME 2013 incluindo e excluindo medicamentos;
- 4 – Implantar projeto de descarte de medicamentos vencidos e insumos nas unidades de atenção primária do município.
- 5 – Garantir a disponibilidade de 95% dos insumos para os pacientes insulíndependentes, conforme normatização municipal.
- 6 – Capacitar 100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – Implantar a prescrição farmacêutica através das clínicas farmacêuticas de acordo com protocolos do Ministério da Saúde e Municipais.

8 – Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.

9 – Formalização, através de Protocolos, de todas as rotinas de dispensação de medicamentos e insumos realizadas no município.

10 – Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.

11 – Aumentar o quantitativo de profissionais que compõem o corpo técnico da Rede Municipal a fim ampliar os pontos de dispensação de medicamentos garantindo o acesso oportuno ao tratamento medicamentoso e apoiar a equipe da Vigilância Epidemiológica.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus implantado, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de WebService.	Viabilizar quantitativo de profissionais e equipamentos adequados para manter e aprimorar a utilização do Sistema Hórus, enviando dados ao Ministério da Saúde por meio de Webservice. Porém, na Farmácia Básica Municipal e na Unidade Básica de Saúde do bairro São Silvano o sistema Hórus é utilizado	REALIZOU PARCIALMENTE. Nas Unidades Básicas de Saúde o sistema ainda não foi implementado devido a falta de equipamentos e/ou rede (internet).
2 – Garantir a disponibilidade ao paciente de 95% dos itens da REMUME.	Manter a disponibilidade ao paciente 100% dos itens relacionados na REMUME.	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia que nos assolou em 2020 faltaram inúmeros insumos no mercado, o que dificultou atingir essa meta, pois assim, alguns medicamentos não foram disponibilizados pelas empresas, apesar das atas e tentativas de aquisição por parte do município.
5 – Garantir a disponibilidade de 95% dos insumos para os pacientes insulino dependentes, conforme normatização municipal.	Viabilizar a implementação do Protocolo Municipal de Classificação de Risco dos pacientes insulino dependentes a fim de garantir em suficiência a demanda de insumos. Proposta de Cronograma: AGOSTO/2020.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi estabelecido o Protocolo Municipal de Classificação de Risco dos pacientes insulino dependentes o qual está sendo seguido para os atendimentos realizados a esses pacientes. Os profissionais da rede municipal foram capacitadas para realizar o atendimento conforme preconizado pelo referido Protocolo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Prover a compra de insumos em suficiência para implementação do protocolo.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram adquiridos insumos em grande quantidade para darmos segmento a esses atendimentos prestados a fim de que, a lista de espera seja zerada.
6 – Capacitar 100% dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos.	Promover a capacitação os profissionais que atuam na dispensação de medicamentos. Proposta de Cronograma: OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi realizado processo seletivo e contratação de profissionais farmacêuticos para melhoria nos atendimentos. Estes profissionais antes de assumirem os postos de trabalho passaram por um treinamento na Farmácia Básica Municipal e/ou nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde. Os mesmos foram capacitados quanto a forma de atendimento e dispensação dos medicamentos, seguindo a Instrução Normativa nº 001/2019.
8 – Aumentar o número de profissionais farmacêuticos no município para que o Plano Municipal de Uso Racional de Medicamentos possa ser elaborado e desenvolvido.	Realizar processo seletivo para recrutamento de profissionais	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizados no ano de 2020 dois processos seletivos, proporcionando a contratação de 04 profissionais farmacêuticos e 01 bioquímico. A gestão demonstrou interesse em contratar mais um profissional farmacêutico, porém não foi possível, uma vez que não tinha mais este profissional disponível pelo processo seletivo.
10 – Ampliação do espaço físico da Farmácia Municipal, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e para os pacientes atendidos.	Viabilizar novas instalações para a Farmácia Básica Municipal e sua reestruturação física, visando maior comodidade para os profissionais que ali trabalham e agilidade para os pacientes atendidos.	REALIZOU PARCIALMENTE. Em outubro de 2020 foi iniciado o processo de reforma do espaço da nova sede da Farmácia Básica Municipal, porém a obra não foi finalizada até o final do ano, sendo assim, a mudança para o novo espaço está prevista para que ocorra em março de 2021.
	Prover recursos humanos necessários à ampliação dos atendimentos nas	REALIZOU PARCIALMENTE. O quadro de profissionais não foi preenchido em sua totalidade no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	farmácias básicas das UBS e nas novas instalações da Farmácia Municipal.	ano de 2020, além disso a obra não foi finalizada. Vale ressaltar que a gestão demonstrou interesse em contratar mais um profissional farmacêutico, porém não foi possível, uma vez que não tinha mais este profissional disponível pelo processo seletivo. Assim como os profissionais com função administrativa foram convocados porém não assumiram os cargos.
11 – Aumentar o quantitativo de profissionais que compõem o corpo técnico da Rede Municipal a fim ampliar os pontos de dispensação de medicamentos garantindo o acesso oportuno ao tratamento medicamentoso e apoiar a equipe da Vigilância Epidemiológica na elaboração de protocolo de tratamento medicamentoso para tratamento do Coronavírus.	Prover a elaboração de processo seletivo para farmacêuticos, bioquímicos e auxiliares administrativos. Farmacêutico: 03 profissionais. Bioquímicos: 01 profissional. Auxiliares Administrativos: 03 profissionais. Em 2019 o município possuía 05 pontos de dispensação de medicamentos, em 2020 a proposta é de aumentar o quantitativo para 09 pontos de dispensação de medicamentos.	REALIZOU PARCIALMENTE. Conforme previsto na AÇÃO 2020 foram contratados 04 profissionais farmacêuticos e 01 bioquímico, por meio de processo seletivo. Vale ressaltar que a gestão demonstrou interesse em contratar mais um profissional farmacêutico, porém não foi possível, uma vez que não tinha mais este profissional disponível pelo processo seletivo. Assim como os profissionais com função administrativa foram convocados porém não assumiram os cargos. Quanto aos pontos de dispensação de medicamentos o município possui 10 locais: UBS do bairro Carlos Germano Naumann, UBS do bairro do Ayrton Senna, UBS do bairro Columbia, UBS do bairro Honório Fraga, UBS do bairro São Silvano, UBS do bairro Maria das Graças, UBS do bairro Bela Vista, UBS do bairro Vila Lenira, UBS do bairro Santo Antônio e a Farmácia Básica Municipal.
	Prover medicamentos em suficiência conforme REMUME e Documento	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia que nos assolou em 2020 faltaram



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Orientador Municipal.	inúmeros insumos no mercado, o que dificultou atingir essa meta, pois assim, alguns medicamentos não foram disponibilizados pelas empresas, apesar das atas e tentativas de aquisição por parte do município.
--	-----------------------	---

DIRETRIZ 06

Fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança através da implementação de sua rede de atenção.

OBJETIVOS:

- Qualificação da atenção à gravidez, parto e puerpério; tendo como base os princípios da humanização, integralidade e vulnerabilidade.
- Evolução dos processos relacionados à prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer de mama e colo de útero, tendo em vista a diminuição do impacto destes agravos na vida das mulheres.
- Garantir o direito da criança ao nascimento seguro, e ao crescimento e desenvolvimento saudável.

METAS:

- 1 – Manter em 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.
- 2 – Manter em 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.
- 3 – Reduzir em 10% a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.
- 4 – Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.
- 5 – Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 01 dígito.
- 6 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.
- 7 – Investigar 100% dos óbitos maternos.
- 8 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.
- 9 – Reduzir no máximo 02 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
- 10 – Capacitar 80% dos médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.
- 11 – Qualificar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família com base no Caderno de Atenção Básica nº33 – Saúde da Criança: Crescimento e desenvolvimento.

AÇÕES E METAS ANUAIS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Manter em 0,65 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Garantir o fornecimento de exames citopatológico do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos. População 25 a 64 anos: 31.154 mulheres (Pirâmide Etária – IBGE 2010). Total de exames citopatológicos necessários a serem realizados em 2020: 6.750 exames citopatológicos. Resultados de 2019: razão de 0,60.	META EM ABERTO. Os dados não estão acessíveis até o momento, somente a partir de março obteremos estas informações.
2 – Manter em 0,40 a razão de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Ofertar em suficiência exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos. População 50 a 69 anos: 10.197 mulheres (Pirâmide Etária – IBGE 2010). Total de exames de mamografia de rastreamento necessários a serem realizados em 2020: 2.039 exames de mamografia. Resultado de 2019: razão de 0,46.	META EM ABERTO. Os dados não estão acessíveis até o momento, somente a partir de março obteremos estas informações.
3 – Reduzir em 10% a taxa de cesariana em relação ao ano anterior.	Qualificar o Pré-Natal através da implementação de protocolo clínico para 100% das Equipes de APS. Total de nascidos vivos de 2019: 1.575 (DataSUS TabNet) Total de parto cesário: 997 partos – 63%. Total de parto normal: 578 partos – 37%. Estimativa de nascimentos para 2020 (igual N° de nasc. vivos de 2019	META EM ABERTO. Total de nascidos vivos de 2020: 1.353 (DataSUS TabNet) Total de parto cesário em 2020: 863 partos, ou seja, 64%. Observação: A Vigilância Epidemiológica é responsável por alimentar o SINASC (Sistema de informação de Nascidos Vivos) e que a Declaração de Nascidos Vivos tem até 60 dias após o parto para ser inserida, sendo assim a informação correta referente ao ano de 2020 deve ser retirada do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	+10%): 1.732 nascimentos. Estimativa de número de parto normal a ser realizado em 2020 para cumprimento da meta: 814 partos normais (47%).	sistema a partir de 01 de março de 2021.
	Implementar o Protocolo de Vinculação – definição dos agentes vinculadores.	NÃO REALIZOU. Devido à dificuldade de contratação de profissional para exercer esta função.
	Capacitar 100% das equipes para implementação do Protocolo de Pré-Natal. Proposta de Cronograma: SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZOU PLENAMENTE. As capacitações foram realizadas durante os meses de Agosto e Setembro de 2020.
4 – Proporcionar sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporcionar a oferta de 07 ou mais consultas de pré-natal para todas as gestantes. Total de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 2019: 1.166 Estimativa de nascimentos para 2020 (igual N° de nasc. vivos de 2019 +10%): 1.732 nascimentos. Total de consultas de pré-natal a serem realizadas em 2020: (1.732 estimativa de nascimentos para 2020 x 7 consultas): 12.124 consultas de pré natal.	META EM ABERTO. Total de nascidos vivos em 2020: 1.353 (DataSUS TabNet) Total de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de 2020: 1.024 (75%). Observação: A Vigilância Epidemiológica é responsável por alimentar o SINASC (Sistema de informação de Nascidos Vivos) e que a Declaração de Nascidos Vivos tem até 60 dias após o parto para ser inserida, sendo assim a informação correta referente ao ano de 2020 deve ser retirada do sistema a partir de 01 de março de 2021.
5 – Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 01 dígito.	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 01 dígito. 2019: 14 óbitos infantis.	NÃO REALIZOU. 2019: 14 óbitos infantis; 2020: 15 óbitos infantis.
6 – Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Garantir o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.	REALIZOU PARCIALMENTE. Óbito Infantil – 66% investigados.
7 – Investigar 100% dos óbitos maternos.	Garantir o funcionamento do Comitê de Mortalidade	Não foi registrado nenhum óbito materno no ano de 2020.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Materno, Fetal e Infantil.	
8 – Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Garantir o funcionamento do Comitê de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil.	REALIZOU PARCIALMENTE. Óbito Mulher em Idade Fértil – 89% investigados.
9 – Reduzir no máximo 02 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Redução de no máximo 02 casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade reduzido em relação ao ano anterior através da implementação do Protocolo Clínico de Pré-Natal para as equipes de ESF e equipe de referência para gestante de alto risco. 2019: 03 casos de sífilis congênita.	REALIZOU PARCIALMENTE. No ano de 2020 as notificações começaram a ser digitadas no e-SUS VS. O referido sistema não está habilitado para inserir a notificação desse agravo, sendo assim todos os casos suspeitos foram investigados, porém a equipe está aguardando um posicionamento da SESA para poder inserir as informações no sistema.
10 – Capacitar 80% dos médicos e enfermeiros para efetuar as ações de pré-natal e pós-parto.	Implementar o Protocolo Clínico de Pré-Natal para as equipes de ESF e Equipe de referência para gestante de alto risco. Proposta de Cronograma: SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZOU PARCIALMENTE. Em 2020 foram realizados os treinamentos relacionado ao Protocolo Clínico de Pré-Natal para os médicos no dia 27/08/2020.

DIRETRIZ 07

Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e portadores de doenças crônicas com estímulo ao envelhecimento ativo e ao fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação em busca da melhoria da qualidade de vida.

OBJETIVOS:

- Aprimorar as ações de promoção e prevenção em saúde para esta faixa etária, com ênfase para as ações de imunização, atividade física, alimentação saudável e criação de rede de cuidadores de idoso.
- Fortalecer as ações de atenção à saúde, organizando as ações da APS, em especial o atendimento domiciliar e as ações baseadas na classificação de risco.
- Ampliar as ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Atenção ao Idoso para garantir a integralidade da atenção a este grupo de pacientes.

METAS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 – Diminuição para 3,2% ao ano a taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.
- 2 – Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.
- 3 – Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.
- 4 – Implantar Programa de cuidadores de idosos.
- 5 – Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

METAS	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Diminuição para 3,2% ao ano a taxa de mortalidade prematura <70 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Implementar o Protocolos clínicos para 100% das Equipes de APS. Meta para 2020: Implementar o protocolo de Hipertensão e Diabetes. Resultado de 2018: 231 óbitos pelo conjunto das 4 principais DCNT – total óbitos/ano 788 – 29,3%. Resultado de 2019: 234 óbitos pelo conjunto das 4 principais DCNT – total de óbitos/ano 824 – 28,4%. Diminuição de 0,9% no total de óbitos pelo conjunto das 4 principais DCNT do ano de 2018 para 2019.	REALIZOU PLENAMENTE. Os Protocolos Hipertensão e Diabetes foram implementados nas datas de 27/08/2020 e 30/09/2020.
2 – Capacitar 100% das equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso.	Viabilizar em parceria com os profissionais do Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI) a capacitação de 100% equipes de atenção primária em saúde para atendimento ao idoso. Proposta de Cronograma: AGOSTO,	NÃO REALIZOU. Em 2020 não foi oferecido capacitação nesses períodos mencionados, em função da mobilização de todas as equipes de atenção primária em saúde para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	
3 – Aperfeiçoar o cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos Cadernos de Atenção Básica de Estratégias do Cuidado para Pessoas com Doenças Crônicas - Caderno nº 36 Diabetes Mellitus e Caderno nº 37 Hipertensão Arterial Sistêmica.	Viabilizar o aperfeiçoamento do cuidado aos portadores de doenças crônicas através da implementação dos protocolos municipais de Hipertensão e Diabetes em 100% das ESF. Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	REALIZADO PLENAMENTE. Os Protocolos Hipertensão e Diabetes foram implementados nas datas de 27/08/2020 e 30/09/2020.
5 – Identificar as pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco.	Viabilizar quantitativo de profissionais, insumos e adequado para mapear 100% das pessoas idosas em situação de fragilidade ou em risco dos territórios cobertos pelas equipes de APS.	REALIZADO PARCIALMENTE. Foram adquiridos tablets para o uso dos Agentes Comunitários de Saúde para viabilizar o cadastro de usuários, através do Processo nº 95.185/2020.

DIRETRIZ 08

Garantir o acesso ao tratamento humanizado e efetivo aos usuários com transtornos mentais e dependência química preservando sua integralidade e autonomia, visando a reintegração social e familiar.

METAS:

- 1 – Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.
- 2 – Garantir o fornecimento ininterrupto de 100% dos medicamentos referentes à saúde mental.
- 3 – Instituir estrutura física adequada do CAPS II.
- 4 – Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.
- 5 – Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.
- 6 – Reestruturação física e de recursos humanos dos Centros de Atenção Psicossocial.
- 7 – Fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – Fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.

9 – Capacitar as equipes de saúde mental para o atendimento ao Coronavírus possibilitando a identificação precoce dos pacientes que acessam o serviço, bem como sua inserção das mesmas nas fases de monitoramento dos casos, detecção de suspeitos e acompanhamento dos pacientes após fechamento dos casos.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

METAS	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Capacitar as equipes de saúde da família em saúde mental e dependência química.	Promover a capacitação para 100% das Equipes de APS – Fluxos e contrafluxos para inserção dos pacientes nos serviços de Saúde Mental do Município (CAPS AD e Transtorno).	NÃO REALIZOU. Não foi realizada nenhuma capacitação durante o ano de 2020 no que se refere aos CAPS e APS. Os fluxos e contrafluxos estão sendo produzidos. Ao longo do ano de 2020 foram realizadas diversas reuniões com a participação dos CAPS AD e CAPS II, direção do Hospital Silvio Avidos, Santa Casa de Misericórdia, Defensoria Pública, Equipe de Saúde Mental do Espírito Santo, dentre outros órgãos para alinhar fluxos.
2 – Garantir o fornecimento ininterrupto de 100% dos medicamentos referentes à saúde mental.	Viabilizar a compra de medicamentos referentes a saúde mental, listados na REMUME 2018 e ainda, os excepcionais solicitados por demandas sejam fornecidos de forma ininterrupta.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi viabilizada a compra de medicamentos referentes à saúde mental, listados na REMUME e ainda, os excepcionais solicitados por demandas. Foi realizada uma conversa com os médicos do CAPS AD para verificar quais os medicamentos que seriam solicitados como excepcionais e efetuada a compra, como por exemplo: clonazepam 2mg, clomipramina, sertralina 25mg.
4 – Implantar leitos psiquiátricos em Colatina.	Manter leitos hospitalares em saúde mental de acordo com a contratualização estabelecida pela SESA.	REALIZOU PARCIALMENTE. A Santa Casa de Colatina possui leitos hospitalares em saúde mental, inclusive para público infanto-juvenil, porém cabe ressaltar que a regulação de vagas do local é realizada via



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		sistema MV e atende todo o Estado do Espírito Santo. Os CAPS não podem encaminhar os pacientes diretamente para a internação.
5 – Realização de matriciamento mensal entre a rede integrada de saúde do município.	Dar continuidade a realização de matriciamento mensal, de acordo com a demanda e disponibilidade, entre a rede integrada de saúde do município.	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram realizados pelo CAPS AS no ano de 2020 matriciamentos com algumas Unidades de Saúde (UBS Nossa Senhora da Penha, UBS Carlos Germano Naumann, UBS Colatina Velha), porém, essas ações não foram realizadas mensalmente devido ao contexto da COVID-19.
7 – Fortalecimento e implementação dos serviços da rede de atendimento em saúde mental, direcionados ao público infantojuvenil.	Atender conforme demanda os pacientes do público infanto juvenil referenciados ao serviço de saúde mental. Realizar levantamento das demandas de atendimento em Saúde Mental do público infantojuvenil – Instituir banco de dados.	NÃO REALIZOU. O CAPS AD de Colatina realiza atendimento ao público infanto-juvenil no que se refere ao tratamento de dependência química, porém nada foi implementado como diferencial para esse público. Também não foi realizado o levantamento das demandas de atendimento em saúde mental para o referido público e não foi instituído banco de dados. Insta informar que o CAPS II de Colatina não realiza atendimento a este público e que os casos são direcionados à rede básica de saúde do município e especialidades (exemplo: Policlínica).
8 – Fortalecimento e implementação dos serviços em saúde mental, direcionados ao público adulto.	Ampliar a capacidade de atendimento das demandas do público adulto através da contratação de profissional psiquiatra exclusivo para atendimento no CAPS AD.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi realizada a contratação de profissional psiquiatra exclusivo para atendimento das demandas do CAPS AD.
9 – Inserir as equipes de saúde mental no atendimento ao Covid possibilitando a identificação precoce	Capacitar as equipes de Saúde Mental através das Equipes da Vigilância Epidemiológica. Proposta de	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram providenciados equipamentos de proteção individual para os atendimentos realizados pela equipe de saúde



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

dos pacientes que acessam o serviço, bem como sua inserção das mesmas nas fases de monitoramento dos casos, detecção de suspeitos e acompanhamento dos pacientes após fechamento dos casos.	Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	mental. O CAPS AD, mesmo em contexto de Pandemia, não parou de realizar os atendimentos, mantendo equipe mínima no serviço. Os atendimentos foram reorganizados e o fluxo otimizado visando proteger os profissionais e pacientes. O CAPS AD não recebeu capacitação em relação ao COVID como outros estabelecimentos de saúde, apenas foi recebida a normativa impressa. Foi inclusive agendado junto à equipe uma reunião com a presença de profissionais de referência ao COVID, porém, a reunião foi cancelada. Porém, insta mencionar que as informações foram repassadas para a coordenadora que multiplicaria a informação entre os demais profissionais.
	Prover equipamentos de proteção individual para os atendimentos realizados pelas equipes de saúde mental.	
	Manter equipe mínima para a realização dos atendimentos.	
	Reorganizar os atendimentos das equipes de forma a prover estratégias de otimização dos fluxos a fim de proteger profissionais e pacientes.	
	Subsidiar insumos e adequações necessárias para a continuidade das ações desenvolvidas pelos CAPS uma vez que suas atividades não podem sofrer descontinuidade mesmo durante a Pandemia, devido à complexidade do serviço prestado.	

DIRETRIZ 09 (I) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis.

Metas:

- 1 – Aumentar para 90% a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.
- 2 – Manter a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes.
- 3 – Manter a proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 4 – Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.
- 5 – Capacitar 50% das equipes de atenção primária em saúde para ações de controle de tuberculose e hanseníase.
- 6 – Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.
- 7 – Tratar e notificar 80% dos casos de malária.
- 8 – Implementar o programa de leishmaniose.
- 9 – Curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar.
- 10 – Classificar recém-nascidos com fatores de risco de morbimortalidade e, através da análise das declarações de nascidos vivos.
- 11 – Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).
- 12 – Realizar Vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.
- 13 – Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.
- 14 – Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.
- 15 – Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.
- 16 – Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.
- 17 – Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.
- 18 – Informatizar 100% das salas de imunização.
- 19 – Ampliar, em no mínimo, 20% o número de salas de vacinação no município.
- 20 – Reestruturar a Rede de Frio municipal, através da aquisição de Câmara Refrigerada.
- 21 – Manter meta em vacinar 80% da população idosa contra a influenza/ano.
- 22 – Realizar ações de prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao Coronavírus.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Aumentar para 90% a taxa de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Estabelecer parceria com as equipes de ESF para monitoramento conjunto dos casos.	REALIZOU PLENAMENTE. A parceria com a ESF aumentou a possibilidade de acompanhamento dos pacientes, resultando na melhora da cobertura.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Proporcionar aos pacientes consultas médicas regulares.	REALIZOU PLENAMENTE. O programa funciona de segunda-feira a sexta-feira, contando com a presença de uma médica todos os dias, sendo realizadas consultas de acordo com a necessidade estabelecida pela médica.
	Viabilizar a dispensação de medicamentos utilizados no tratamento da doença. Consideração: O medicamento é fornecido via Ministério da Saúde.	REALIZOU PLENAMENTE. O medicamento é fornecido ao paciente de acordo com a prescrição médica, no próprio local de atendimento.
2 – Manter a proporção de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Estabelecer parceria com as equipes de ESF para monitoramento conjunto dos casos.	REALIZOU PLENAMENTE. A parceria com a ESF aumentou a possibilidade de acompanhamento dos pacientes, resultando na melhora da cobertura.
	Proporcionar aos pacientes consultas médicas regulares.	REALIZOU PLENAMENTE. O programa funciona de segunda-feira a sexta-feira, contando com a presença de uma médica duas vezes por semana, sendo realizadas consultas de acordo com a necessidade estabelecida pela médica.
	Viabilizar a dispensação de medicamentos utilizados no tratamento da doença. Consideração: O medicamento é fornecido via Ministério da Saúde.	REALIZOU PLENAMENTE. O medicamento é fornecido ao paciente de acordo com a prescrição médica, no próprio local de atendimento.
3 – Manter a proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Viabilizar atendimento adequado ao contatos domiciliares dos casos novos de hanseníase. Consideração: No momento da consulta do caso positivo é feita uma investigação dos casos domiciliares do paciente e	REALIZOU PLENAMENTE. A equipe acompanha todos os contatos indicados pelo paciente, conforme orientado pelo Ministério da Saúde, e as ações são realizadas conforme a necessidade de cada contato.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	após a equipe do programa de hanseníase faz contato com as pessoas.	
6 – Capacitar a equipe de epidemiologia em DANTS.	Promover a capacitação da equipe de epidemiologia em DANTS, de acordo com o cronograma da SESA. Uma vez que após a capacitação promovida pelo Estado, a referência da DANTS replica as informações para a equipe epidemiológica do município.	NÃO REALIZOU. Devido a Pandemia a SESA suspendeu as capacitações referentes a DANTS, porém o apoio para as fontes notificadoras quando solicitado foi realizado de forma regular.
8 – Implementar o programa de leishmaniose.	Promover o início da implementação do Programa de Leishmaniose com apoio da Superintendência Regional da Saúde de Colatina (SRSC).	REALIZOU PARCIALMENTE. O programa começou a ser discutido com as referências em 2020. No momento foi proposto a apresentação do projeto escrito para 2021, assim como o início dos trabalhos.
9 – Curar 85% dos casos de leishmaniose visceral e tegumentar.	Viabilizar os meios adequados para o encaminhamento do paciente para tratamento no município referência que é Vitória, no Hospital das Clínicas. Após o diagnóstico e prescrição medicamentosa, a Vigilância Epidemiológica Municipal promove a retirada do medicamento junto a SRSC.	No ano de 2020 não foi registrado nenhum caso de leishmaniose visceral e tegumentar.
11 – Inserir as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Prover mobiliário, insumos, pessoal e equipamentos em suficiência para atingimento da meta.	REALIZOU PLENAMENTE. Os insumos foram disponibilizados de acordo com a capacidade desta secretaria e a equipe inseriu todas as informações nos bancos de informação nacional, SINASC e SIM. Total de Nascidos Vivos em



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		2020: 1363; Total de Óbitos: 837.
13 – Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais.	100% dos Casos de violência, suspeitos e ou confirmados de referenciados pelos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, analisados.	REALIZOU PLENAMENTE. No ano de 2020 foram notificados 138 casos de violência de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas e hospitais, sendo que todos os casos foram investigados.
14 – Participar ativamente de eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência.	Garantir a participação ativa em eventos intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de violência conforme demanda.	NÃO REALIZOU. Em razão do contexto da Pandemia não houve programação de eventos. Os projetos e parcerias intersetoriais foram paralisados em cumprimento as determinações advindas do Decreto Estadual que Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo.
15 – Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	Desenvolver o projeto em parceria com outras secretarias e organizações sociais para o fortalecimento da Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência.	NÃO REALIZOU. Em razão do contexto da Pandemia não houve programação de eventos. Os projetos e parcerias intersetoriais foram paralisados em cumprimento as determinações advindas do Decreto Estadual que Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo.
16 – Contribuir com a consolidação das notificações dos agravos de violência no município.	Produzir material gráfico para campanha de educação em saúde para os profissionais potenciais notificadores.	NÃO REALIZOU. Em razão do contexto da Pandemia não houve programação de eventos. Os projetos e parcerias intersetoriais foram paralisados em cumprimento as determinações advindas do Decreto Estadual que Declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo.
17 – Manter a proporção de vacinas dos calendários básicos de	Prover profissionais habilitados para tal.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os profissionais que atuam na Imunização são devidamente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vacinação da criança com coberturas vacinais indicada pelo Ministério da Saúde.		atualizados, conforme orientação do PMI.
	Garantir a condição de armazenamento e distribuição dos insumos recebidos.	REALIZOU PLENAMENTE. O Município adquiriu uma câmara refrigerada para garantir maior segurança no acondicionamento das vacinas.
	Viabilizar o correto registro dos procedimentos executados nos sistemas de informações oficiais.	REALIZOU PARCIALMENTE. O Município vem investindo na capacitação dos profissionais para alcançar a inserção de todos os registros em tempo hábil no sistema de informação.
18 – Informatizar 100% das salas de imunização.	Prover equipamentos e insumos necessários a instalação e manutenção do programa de informatização.	REALIZOU PARCIALMENTE. Os equipamentos estão localizados dentro das Unidades de Saúde em que os profissionais que fazem a inserção dos registros atuam.
19 – Ampliar, em no mínimo, 20% o número de salas de vacinação no município.	Solicitar junto ao Ministério da Saúde a ampliação de 02 salas de vacinação no município. Atualmente o município possui 10 salas ativas.	REALIZOU PLENAMENTE. A meta foi atingida em 2019.
21 – Manter meta em vacinar 80% da população idosa contra a influenza/ano.	Prover profissionais habilitados para tal.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os profissionais que atuam na Imunização são devidamente atualizados, conforme orientação do PMI.
	Garantir a condição de armazenamento e distribuição dos insumos recebidos.	REALIZOU PLENAMENTE. O Município adquiriu uma câmara refrigerada para garantir maior segurança no acondicionamento das vacinas.
	Viabilizar o correto registro dos procedimentos executados nos sistemas de informações oficiais.	REALIZOU PLENAMENTE. Todas as doses foram registradas em tempo hábil no sistema de informação.
	Garantir ampla divulgação nas mídias existentes.	REALIZOU PLENAMENTE. O Município utilizou as redes sociais da própria Prefeitura Municipal, e também utilizou os meios de comunicação de televisão e rádio para promover a divulgação.
	Realizar busca ativa do	REALIZOU PLENAMENTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	público-alvo.	As equipes de Atenção Primária em Saúde realizaram as ações de busca ativa conforme necessidade de cada território, o que garantiu o Município atingir a meta de 113% dos idosos.
22 – Realizar ações de prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao Coronavírus.	Implementar o Centro de Controle em Saúde (CCS) para o enfrentamento a Pandemia.	REALIZOU PLENAMENTE. O Centro de Comando em Saúde (CCS) foi implementado, conforme Decreto nº 24.152/2020 de 23 de abril de 2020.
	Confeccionar o Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus.	REALIZOU PLENAMENTE. O Plano Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus foi confeccionado e foi atualizado sempre que necessário, principalmente com as mudanças das Notas Técnicas da SESA.
	Realizar o monitoramento dos casos notificados no município realizando seu encerramento em tempo oportuno de acordo com o Protocolo Municipal de Monitoramento.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi criado pelo Centro de Comando em Saúde o Protocolo Municipal de Monitoramento de Casos Confirmados de COVID-19 e seguido pela equipe de multiprofissionais do CCS, dando assistência aos pacientes identificados na rede pública.
	Prover a aquisição de equipamentos, insumos, mobiliários e pessoal em suficiência para tal.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram disponibilizados equipamentos, insumos e mobiliários para desenvolvimento das ações de prevenção e promoção à saúde, específicas para o combate ao Coronavírus. Os EPI's foram adquiridos através dos Processos nº 6.545/2020 e 9.861/2020, e os testes de COVID-19 foram adquiridos através dos Processos nº 89.855/2020, 101.601/2020 e 101.891/2020. A Vigilância Epidemiológica, setor que concentra as ações de enfrentamento ao COVID-19, foi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		equipada com mesas e cadeiras novas.
	Envolver a totalidade das equipes de saúde nos processos de identificação precoce, isolamento e monitoramento dos casos suspeitos.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram executados treinamentos para as equipes com intuito de identificação precoce e manejo de casos suspeitos de COVID-19. Foi utilizado como base o documento “MANEJO DO PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE COLATINA” e ainda, as legislações pertinentes.
	Capacitar as equipes para a utilização do sistema de notificação no sistema e-SUS VS.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os profissionais foram capacitados para utilização do sistema de notificações e-SUS VS. Além das equipes de ESF os hospitais, laboratórios e demais fontes notificadores também foram capacitadas. Atualmente o município conta com 54 fontes notificadoras que utilizam do sistema e-SUS VS.
	Realizar ações de educação para população geral através da produção e distribuição de material gráfico e insumos para prevenção.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram executadas ações de conscientização da população junto a Defesa Civil, Secretaria de Esporte e Lazer, com disponibilização de máscaras (EPI) e ainda, panfletagem. As ações foram feitas nos bairros, principalmente os mais carentes, visto a falta de recurso em adquirir os EPI's e considerando a maior necessidade de informações. Além, foram feitas ações pelo Núcleo de Educação Permanente com apoio dos estagiários lotados na Vigilância Sanitária Municipal de Colatina.
	Garantir a divulgação	REALIZOU PLENAMENTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>diária dos dados epidemiológicos para a população nas mídias existentes.</p>	<p>Desde o dia 13/04/2020 são elaborados e divulgados, diariamente, Boletins Informativos com dados do COVID-19 em nosso município. As informações são referentes a casos positivos, óbitos, casos curados, em isolamento domiciliar, notificados, dentre outros.</p> <p>As informações são obtidas por meio do Painel COVID-19 (https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es).</p> <p>Os Boletins Informativos são divulgados nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Colatina.</p>
	<p>Elaborar protocolos sanitários em parceria com CCS e Vigilância Sanitária.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>Foram elaborados e aplicados protocolos sanitários junto ao setor de Vigilância Sanitária deste município, visando a orientação de determinadas áreas para com a Pandemia.</p> <p>Um exemplo a ser citado foi o protocolo elaborados para serviços funerários.</p>
	<p>Garantir o cumprimento das Normativas Vigentes e Notas Técnicas emanadas dos Níveis Estadual e Federal para o enfrentamento a Pandemia.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>Em todos os momentos de divulgação de novas orientações, independente do nível, foram repassadas pelos mais diversos meios as equipes de ESF e ainda, para os hospitais do município.</p> <p>As informações eram repassadas em capacitações (quando possível), por grupos de comunicação (whatsapp) e ainda, por documentos impressos enviados por malotes, semanalmente.</p>
	<p>Elaborar protocolos para atendimento clínico dos casos incluindo orientação</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>Foi elaborado o documento: "ORIENTAÇÕES DO</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para intervenção medicamentosa.	MUNICÍPIO DE COLATINA PARA TRATAMENTO PRECOCE DE COVID-19 . O documento foi publicado no Diário Oficial do Município Edição N° 1619, no dia 09 de Outubro de 2020. Obs.: Sempre que necessário o documento foi revisado. Atualmente encontra-se em sua terceira versão.
	Elaborar protocolo de abordagem e manejo do potencial paciente com Coronavírus para todos os profissionais de saúde de forma a garantir a correta abordagem e adequado encaminhamento dos casos em todos pontos de atenção à saúde do território municipal.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi elaborado o documento: "MANEJO DO PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE COLATINA".
	Realizar treinamento para os profissionais da SEMUS, não necessariamente os de saúde para correta abordagem e identificação do paciente com Coronavírus e seu adequado encaminhamento.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os profissionais foram capacitados usando como base o documento "MANEJO DO PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE COLATINA".
	Elaborar protocolo para acesso aos serviços de saúde e administrativos da SEMUS e demais setores da PMC.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram elaborados protocolos e replicados aos setores da SEMUS assim como das demais pastas da Prefeitura Municipal de Colatina, visando a identificação de forma precoce os casos potenciais de COVID-19, evitando a contaminação dos profissionais e da população em geral. "MANEJO DO PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 NO ÂMBITO DOS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE COLATINA”
	Garantir a representatividade e participação do CCS no Centro de Comando Geral (CCG).	REALIZOU PLENAMENTE. O CCS sempre esteve representado nas reuniões do CCG, principalmente na pessoa da então secretária de saúde, Sra. Kamila Sales Roldi Correa.
	Apoiar as ações de combate ao Coronavírus às populações vulneráveis junto a Defesa Civil, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram executadas ações de conscientização da população junto a Defesa Civil, Secretaria de Esporte e Lazer, com disponibilização de máscaras (EPI) e ainda, panfletagem. As ações foram feitas nos bairros, principalmente os mais carentes, visto a falta de recurso em adquirir os EPI's e considerando a maior necessidade de informações.
	Prover equipamentos e insumos para implantação da barreira sanitária na rodoviária.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi adquirido termômetro digital, confeccionados banner e ainda, disponibilizado álcool para as equipes e máscara para distribuição para a população.
	Promover o envio em tempo oportuno e de forma adequada das amostras de swab para RT PCR (exame utilizado para identificação de Coronavírus) ao Lacen Vitória.	REALIZOU PLENAMENTE. Foi criada a rotina de envio das amostras de RT PCR ao LACEN Vitória de acordo com a necessidade. Em alguns períodos o envio se deu diariamente, 07 dias por semana e em outros momentos foi por meio de escala. Em 2020 foram encaminhadas ao LACEN Vitória, 2.701 amostras de RT PCR.
	Garantir a participação junto a Secretaria Municipal de Educação nas ações de prevenção e combate ao Coronavírus na comunidade escolar.	REALIZOU PLENAMENTE. A SEMUS esteve presente nas discussões do processo de retomada das aulas municipais e apoiou a Secretaria Municipal de Educação, sempre que solicitado.
	Garantir o	REALIZOU PLENAMENTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>acompanhamento das Instituições de Longa Permanência de Idosos e locais de acolhimento e população de rua, presentes no território através das equipes de ESF de referência e do CCS.</p>	<p>O acompanhamento as ILPI's do município foi feita de forma contínua, tanto pela equipe do CCS quanto pelas Unidades Básicas de Saúde dos bairros onde as instituições estão localizadas.</p> <p>Ainda, foi mantida a ação de testagem dos idosos e profissionais da ILPI's quinzenalmente, assim como foi prestado todo suporte sempre que necessário.</p> <p>Foi disponibilizado pela SEMUS duas profissionais técnicas de enfermagem para acompanhar as pessoas que necessitaram de cuidados na Casa Verde (local disponibilizado pela Prefeitura para acolhimento de pessoas em situação vulnerável).</p>
	<p>Capacitar os ACS para busca ativa e detecção precoce dos casos de Coronavírus, bem como para replicação das ações de educação e prevenção da saúde a fim de controle da propagação da doença.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>08/09/2020 Auditório da APAE; 15/09/2020 Auditório da APAE; 23/09/2020 Auditório da SEMUS; 24/09/2020 Auditório da SEMUS.</p> <p>O tema foi o enfrentamento do COVID-19, apresentação do guia orientador para o enfrentamento da Pandemia da APS e atribuições da categoria frente a Pandemia. Foi apresentado a Nota Técnica vigente e protocolo municipal de atuação diante de casos suspeitos e positivos.</p>
	<p>Capacitar os Agentes de Combate a Endemias (ACE) para que nas visitas realizadas periodicamente, os mesmos possam identificar e orientar as pessoas que estiverem com sintomas, ou seja, possíveis casos de Coronavírus e necessitando de atendimento.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>22/09/2020 Auditório da APAE; 06/10/2020 Auditório da APAE.</p> <p>O tema foi o enfrentamento do COVID-19, apresentação do guia orientador para o enfrentamento da Pandemia da APS e atribuições da categoria frente a Pandemia. Foi apresentado a Nota Técnica vigente e protocolo municipal de atuação diante de casos suspeitos e positivos.</p>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIRETRIZ 09 (II) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e as normas do SUS.

Metas:

- 1 – Ampliar em 10% a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e conseqüentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.
- 2 – Ampliar em 10% a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.
- 3 – Realizar 05 (cinco) ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.
- 4 – Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).
- 5 – Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.
- 6 – Promover a manutenção da infraestrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.
- 7 – Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.
- 8 – Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).
- 9 – Realizar 01 (uma) visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Ampliar em 10% a oferta da testagem do VDRL às gestantes, focando o diagnóstico precoce e conseqüentemente a redução da transmissão	Monitoramento mensal das maternidades quanto ao cumprimento dos protocolos do MS. Distribuição de material educativo. Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos e Auxiliares de	REALIZOU PARCIALMENTE. Exames realizados em gestantes ano 2020 – 7.133 e 2019 – 3.140. Dados referentes a Laboratórios conveniados, CTA, ESF e campanhas. Foi realizado o monitoramento mensal das maternidades quanto ao cumprimento dos protocolos do Ministério da Saúde;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

vertical da sífilis. Consideração: No ano de 2019 foram realizados 3.140 testes, focando o diagnóstico precoce e consequentemente a redução da transmissão vertical da sífilis.	Enfermagem para informação de prevenção de IST/Aids e Hepatites Virais para população. Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	Não foram realizadas capacitações em 2020 considerando a Pandemia de COVID-19; Foi estimulado pela equipe do CTA a participação do homem no pré-natal; Foi realizada a articulação com a ESF/EACS quanto ao
	Capacitação dos profissionais das US Coletoras em aconselhamento e teste rápido. Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	monitoramento e cumprimento das testagens na gestante no 1º e 3º trimestre de gestação; Foi ofertado o teste VDRL/HIV a todas as gestantes e parturientes do município que procuraram os serviços; Não foi realizada ação em parceria com entidades religiosas para realização de
	Estimular a participação do homem no pré natal.	testagem, devido a Pandemis; Foi ofertado a testagem a usuários de UTI/emergência de hospitais de referência visando redução de óbitos.
	Articular com a ESF/EACS o monitoramento e cumprimento da testagem nas gestantes no 1º e no 3º trimestre de gestação.	Foram monitoradas as testagens de sífilis no Laboratório Municipal e conveniados.
	Realizar trabalho educativo junto a comunidade em geral e sobre prevenção das IST.	Foram tomadas as providências cabíveis quanto a casos positivos de HIV e hepatites virais.
	Promover oficinas de capacitação para rede básica de saúde local (ESF/EACS/Saúde da Mulher) para tratamento, prevenção e monitoramento da sífilis congênita.	No final do ano de 2020 foi realizada a distribuição de material educativo para a população.
	Capacitação dos profissionais das US coletoras em aconselhamento e teste	



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>rápido.</p> <p>Capacitação para Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem para informação de prevenção de IST/Aids e Hepatites Virais para população.</p> <p>Oferta do teste VDRL/HIV a todas as gestantes e parturientes do município que procuram o serviço.</p> <p>Parcerias com entidades religiosas para realização de testagens.</p> <p>Oferta de testagem a usuários de UTI/emergência de hospitais de referência visando redução de óbitos.</p> <p>Monitorar a testagem de sífilis no Laboratório Municipal e conveniados.</p> <p>Providências cabíveis quanto a casos positivos de HIV e hepatites virais.</p> <p>Realizar parcerias com CRAS, ESF/EACS, Saúde da Mulher, CRAI, Lions Club, Tuberculose/Hanseníase, empresas, visando ampliar as testagens.</p> <p>Distribuição de material educativo.</p>	
2 – Ampliar em 10% a testagem para o HIV (6.000) e sífilis (10.000) na população em geral.	Viabilizar quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado para a ampliação da testagem para HIV e sífilis.	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia a meta não foi atingida totalmente. HIV (3.927) exames realizados; Sífilis (6.227) exames realizados.
3 – Realizar 05 (cinco)	Viabilizar quantitativo de	REALIZOU PLENAMENTE.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	profissionais, insumos e equipamentos adequado para realização das ações essenciais à gestão administrativa para o alcance das metas e a aplicação dos recursos do Incentivo Federal, disponibilizados para a equipe executora.	Meta atingida conforme demanda; compra de equipamentos e insumos, aquisição de insumos para laboratório, manutenção de veículo do serviço, aluguel de imóvel. Devido a Pandemia os cursos e reuniões foram on-line, os insumos foram adquiridos por ATA ou compra direta.
4 – Desenvolver intervenções educativas sistemáticas de prevenção com 03 (três) grupos de população de diferentes vulnerabilidades às IST/Aids de Colatina (população jovem(escolas) carcerária e religiosa).	Efetuar treinamento periódico (6/6 meses) para testagem rápida junto a equipe prisional com objetivo de testar HIV/Sífilis/Hepatites Virais. Proposta de Cronograma: JUNHO/JULHO e DEZEMBRO/NOVEMBRO de 2020.	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia não foi possível promover ações nas escolas e população religiosa. Realizou-se ações de prevenção e testagem nos presídios conforme demanda da equipe profissional da saúde dos mesmos. Durante o ano 2020 foram realizados 1.243 testes para sífilis, sendo 22 reagentes; 5.355 testes para hepatites B e C, sendo 2.495 reagentes e 1.354 testes para HIV sendo 11 reagentes. Todos os detentos que foram encaminhados ao SAE/CTA para tratamento HIV e sífilis, e ao CRE para tratamento de hepatites; alguns casos de sífilis foram tratados pela Equipe de Saúde dos presídios.
	Monitoramento das ações propostas e levantamento de relatórios do quadrimestre.	
	Participação de entidades religiosas para efetivação de parcerias com objetivo de testagem e prevenção as IST/Aids, sífilis.	
5 – Promover ações de prevenção às IST/HIV/Aids e hepatites virais e gravidez na adolescência para alunos e profissionais de educação de 3 (três) Escolas de Ensino Fundamental/Médio do Município.	Monitoramento das escolas de ensino médio e fundamental quanto as ações de prevenção as IST/Aids e Hepatites Virais e troca de experiências.	NÃO REALIZOU. Meta não atingida por causa do fechamento das escolas durante a Pandemia.
	Articulação com gestores para efetivação das ações planejadas e que priorizem a formação continuada de profissionais de educação em parceria com A Secretaria de Educação, Universidades, ONGs.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6 – Promover a manutenção da infraestrutura do Serviço Especializado para referenciar regionalmente o acesso à assistência em IST/AIDS.	Viabilizar estrutura física, recursos humanos, insumos para continuidade da prestação das ações e serviços de saúde prestados pelo CTA.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os Municípios a Região Central tiveram seus munícipes com HIV/Aids e outras ISTs atendidos no SAE/CTA, com médicos e equipe multiprofissional; teleconsulta para os casos mais simples e a testagem para todos, durante a Pandemia, sendo os casos reagentes tratados e/ou encaminhados.
7 – Atender demanda por medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	Viabilizar quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado para atender 100% da demanda de medicamentos para assistência dos portadores de IST no município de Colatina.	REALIZOU PLENAMENTE. Recebemos e distribuimos os medicamentos tripartite – Governo Federal, Estado e Município (antirretrovirais, Infecção Oportunista e ISDTs) durante o ano 2020.
8 – Subsidiar financeiramente a participação de integrantes do controle social em 01(um) evento (nível Estadual e/ou Nacional).	Definir com OSC/RNP+, eventos e quantitativos de participantes conforme disponibilidade financeira da OG. Adquirir 02 passagens aéreas ou terrestres para possibilitar a participação de usuários integrantes de controle social em eventos de nível Nacional ou Estadual. Manter contatos que possibilitem acompanhar as participações efetivas (cópia dos certificados). Dar suporte técnico as OSC/RNP+ local para que desenvolvam projetos e ações voltadas par promoção, proteção e prevenção em IST/HIV/Aids.	NÃO REALIZOU. Devido a Pandemia, não aconteceram eventos presenciais promovidos pelo Governo Federal, Estado e Município.
9 – Realizar visita mensal a fim de	Viabilizar quantitativo de profissionais, insumos e	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia foram



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do Município.	equipamentos adequado para realização de visita mensal a fim de monitorar os casos de sífilis/HIV nas maternidades do município.	realizadas 07(sete) visitas nos meses de janeiro, fevereiro, maio, junho, julho, outubro e novembro/2020. Meses em que ocorreu parto HIV/Aids na Maternidade São José (referencia Regional Norte/Central) para partos. Além de uma visita para definição de fluxograma de atendimentos as gestantes portadoras HIV e os Recém Natos expostos ao HIV.
--	--	--

DIRETRIZ 09 (III) – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de prevenção em saúde.

Objetivo: Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

Metas:

- 1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.
- 2 - Intensificar o controle da Dengue, Zika e Chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.
- 3 – Capacitar 60% das equipes de Agentes de Combate as Endemias.
- 4 – Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.
- 5 - Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.
- 6 – Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.
- 7 – Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.
- 8 - Fortalecer ações integradas com as equipes de Estratégia de Saúde da Família.
- 9 - Reestruturar o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.
- 10 – Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 11 – Criação de cargo Agente de Controle Animal, para compor o quadro de servidores do Centro de Controle de Zoonoses.
- 12 – Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.
- 13 – Realiza-se uma mostra fotográfica em local de ampla visibilidade ao público em geral onde são expostas fotos tiradas durante inspeções que mostrem os riscos sanitários encontrados bem como, as formas como estes riscos foram sanados, lembrando-se sempre de que tais fotos não trazem nenhum indício de que qual estabelecimento foram tiradas para não expô-lo.
- 14 – Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC 153/2017 e Instrução Normativa 16/2017 ANVISA.
- 15 – Realizar estudo sistematizado de compêndios legais utilizados por esta coordenadoria de vigilância sanitária.
- 16 – Realizar ações educativas para os agentes de combate as endemias;
- 17 – Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.
- 18 – Realizar ações educativas em alguns bairros do município.
- 19 – Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.
- 20 - Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.
- 21 - Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde.
- 22 - Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.
- 23 - Realizar ações de vigilância sanitária nos grupos.
- 24 - Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.
- 25 - Atender em tempo hábil 80% das denúncias.
- 26 - Instaurar processo administrativo sanitário.
- 27 - Implantar em 80% das das Unidades de Saúde da Família projetos de atividade física , através da academia da saúde e academia popular.
- 28 - Capacitar equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.
- 29 - Investigar óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.
- 30 - Capacitar profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.
- 31 - Realizar inspeções e vistorias em empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.

32 - Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.

33 - Implantar diretrizes para instalar a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.

34 - Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.

35 - Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.

36 - Iniciar estudo de viabilidade para tratamento de reabilitação por acupuntura no CEREST.

37 - Realizar inspeções em conjunto com demais setores para atendimento das demandas originárias do disk aglomeração – Coronavírus.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

META	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.	Desenvolver mutirões de conscientização da população, sempre que necessário e identificação dos pontos focais passíveis de proliferação do <i>Aedes aegypti</i> a fim de reduzir o risco de epidemia ocasionada pelos agravos transmitidos pelo mosquito. Proposta de Cronograma: DEZEMBRO/2020.	NÃO REALIZOU. Devido ao cenário da Pandemia de COVID-19 não foi possível organizar ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> , por meio de mutirões de conscientização da população.
2 - Intensificar o controle da dengue, zika e chikungunya com a realização de visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para diminuição das pendências por imóveis fechados.	A cada ciclo (06 por ano), realizar visitas em dias (finais de semana) e horários diferenciados, para promover a diminuição das pendências por imóveis fechados, de acordo com a necessidade observada no cumprimento do ciclo.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizados 06 (seis) ciclos . Mesmo com trabalhos realizados em horários e dias alternados foi registrada uma pendência de 41,63%. Uma das justificativas foi a Pandemia do COVID-19, onde os Agentes de Combate a Endemias não conseguiram adentrar em todas as residências. Ressalta-se a dificuldade



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		encontrada pelas equipes, onde por muitas vezes, os próprios moradores não permitem o acesso as suas residências, situação esta observada em outros anos, não somente relacionada a Pandemia.
3 - Capacitar 60% das equipes de Agentes de Combate as Endemias.	<p>Viabilizar a capacitação das equipes de ACE.</p> <p>Proposta de Cronograma: SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.</p> <p>Capacitar os ACE com vistas a sua atuação como multiplicador de informações de orientação a população no combate ao Coronavírus.</p> <p>Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.</p>	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>Foram realizadas duas capacitações, por meio de web conferência, ofertadas pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, nos dias 20 e 26 de novembro de 2020, com tema COVID-19, assim como, foi ofertado pelo município uma capacitação nos dias 22/09/2020 e 06/10/2020, no auditório da APAE, com os temas: enfrentamento do COVID-19, apresentação do guia orientador para o enfrentamento da Pandemia da APS e atribuições da categoria frente a Pandemia. Foi apresentado a Nota Técnica vigente e protocolo municipal de atuação diante de casos suspeitos e positivos.</p>
4 – Intensificar as ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.	Viabilizar com apoio do Estado o início da organização para o treinamento de atualização do Registro Geral do município.	<p>NÃO REALIZOU.</p> <p>Não foi disponibilizado veículo para desenvolvimento das ações de busca ativa e tratamento preventivo da esquistossomose.</p>
5 - Realizar atividades de vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco para a transmissão de leptospirose, bem como o controle dos sinantrópicos.	Atender de forma efetiva as demandas recebidas pelo canal de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Colatina, ou diretamente feitas a Vigilância Ambiental/CCZ, relacionadas a transmissão de leptospirose, bem como para o controle dos	<p>REALIZOU PLENAMENTE.</p> <p>Foram utilizados nas ações, 579 blocos no combate a leptospirose.</p> <p>Foram verificadas 330 ocorrências;</p> <p>Foram trabalhadas 224 ocorrências.</p> <p>Foram atendidas: 11 ocorrências de aranha;</p> <p>17 ocorrência de baratas;</p>



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sinantrópicos.	02 ocorrências de barbeiro; 14 ocorrências de caramujo; 05 ocorrências de carrapato; 03 ocorrências de cobra; 51 ocorrências de escorpião; 03 ocorrências de formiga; 01 ocorrências de lagarta; 01 ocorrências de marimbando; 01 ocorrências de percevejo; 09 ocorrências de pombo; 01 ocorrências de pulga; 56 ocorrências de roedores; 141 ocorrências de animais peçonhento. A queda no número de ocorrências está relacionado a falta de insumos e a Pandemia, uma vez que reduziu as demandas e os trabalhos da equipe. Vale ressaltar que no ano de 2020 foi adquiridos os insumos e ainda, foi formalizada ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO.
6 - Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	Encaminhar ao Instituto Biológico do Estado do Espírito Santo (IBEES), 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município.	REALIZOU PLENAMENTE. No ano de 2020 foram encaminhadas 02 (duas) amostras ao IBEES.
7 – Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA.	Cumprir 100% do cronograma proposta pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina (SRSC) quanto as coletas para monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do VIGIAGUA.	REALIZOU PARCIALMENTE. Durante cinco meses não foram realizados coletas de água considerando a Pandemia. Com a diminuição no número de casos de COVID-19 as coletas retornaram a ser feitas. Em 2020 foram realizadas 140 coletas de água.
8 – Fortalecer as ações integradas com as	Atuar de forma conjunta estabelecendo parceria	REALIZOU PLENAMENTE: Ações integradas com o Centro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

equipes de Estratégia de Saúde a Família	para realizar ações de combate ao Coronavírus e outros agravos no território comum de atuação. Garantir a aquisição de insumos para a atuação nas ações de integralidade.	de Comando em Saúde na capacitação dos profissionais; provendo a compra de insumos (testes, EPI, equipamentos); distribuição de materiais impressos; replicação de notas técnicas e portarias; dentre outras ações.
9 – Reestruturar o PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social.	Manter equipe específica e os insumos necessários para trabalhar as ações propostas para o PESMS.	REALIZOU PARCIALMENTE. Devido a Pandemia de COVID-19 somente foram realizados: 02 stands de divulgação; 04 reuniões de parcerias com o PACS/ESF; 03 parcerias com outros programas. Além a equipe atuou na divulgação das informações da campanha de vacinação antirrábica.
10 – Reestruturar a Vigilância Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos e veículos	Promover a formalização de ATA de insumos necessários para do desenvolvimento das atividades rotineiras do setor, aquisição de equipamentos necessários e reforma da estrutura, considerando o TAC nº 003/2018.	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram formalizadas: ATA DE RAÇÃO nº 080/2020; ATA DE INSETICIDA nº 75/2020; ATA DE MEDICAMENTOS nº 194/2020; ATA DE INSUMOS PARA O TERMONEBULIZADOR nº 75/2020; Processo de Prestação de Serviços de recolhimento de animais de grande porte: Contrato de Prestação de Serviços nº51/2019. Foi proposto pela Secretaria Municipal de Obras o projeto de reforma para o CCZ, porém devido a questões de separação de áreas de atuação, Centro de Controle de Zoonoses e bem-estar-animais, o projeto de reforma não foi iniciado.
12 – Intensificar as inspeções de rotina e inspeções para licenciamento sobre	Viabilizar quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequados para desenvolver as	REALIZOU PARCIALMENTE. Em função da Pandemia de COVID-19, em períodos como o da Semana Santa ocorreu a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

produtos sazonais (da Semana Santa, Natal, etc.) bem como, realizar matérias jornalísticas com a finalidade de despertar na população a consciência sobre esta temática.	inspeções de rotina e ainda para realizar inspeções em locais de venda de produtos sazonais. Desenvolver material jornalístico com a finalidade de conscientização da população.	paralisação de quase todos os setores, incluindo a fiscalização de estabelecimentos tendo sido, foco das inspeções, direcionado ao combate da Pandemia.
14 – Simplificar os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme Resolução RDC nº 153/2017 e Instrução Normativa nº 16/2017 ANVISA.	Manter os procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário conforme a nova Lei da Liberdade Econômica nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como a Portaria Estadual SESA 86-R.	REALIZOU PLENAMENTE. Procedimentos de emissão de Licenciamento Sanitário, implantados, conforme a nova Lei de Liberdade Econômica nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como a Portaria Estadual SESA nº 86-R.
16 – Realizar ações educativas – Curso de capacitação para os profissionais do setor regulado.	Promover duas ações educativas junto ao setor regulado. As ações serão propostas de acordo com a necessidade levantada pela Vigilância Sanitária Municipal de Colatina, assim como através da demanda do próprio setor regulado.	NÃO REALIZOU. Em função da Pandemia de COVID-19 no ano de 2020 não foi possível realizar as ações educativas para os profissionais do setor regulado.
19 – Divulgar as ações da vigilância sanitária no site da prefeitura.	Manutenção do fluxo de divulgação dos materiais produzidos (notas orientativas, matérias, comunicados) pela VISA no site da Prefeitura Municipal de Colatina (PMC).	REALIZOU PLENAMENTE. Em função da Pandemia de COVID-19 foram publicadas matérias e informativos no site da Prefeitura Municipal de Colatina e ainda, foram feitas matérias jornalísticas sobre o assunto.
20 - Fortalecer ações integradas com as equipes de vigilância ambiental.	Realizar a integração entre as vigilâncias (sanitária e ambiental) nos atendimentos das demandas do Ministério Público e nos mutirões de conscientização da população.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram realizadas inspeções em conjunto de forma aleatória, atendendo as demandas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21 - Inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde.	Garantir quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado para inspeccionar 80% dos estabelecimentos de interesse a saúde cadastrados na VISA.	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram inspeccionados 68,20% dos estabelecimentos em 2020. Uma das justificativas é a paralisação das inspeções de rotina devido a Pandemia de COVID-19 e ainda, o envolvimento da equipe nos atendimento de demanda relacionadas a aglomerações e descumprimento das legislações voltadas ao combate a COVID-19.
22 - Melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	Garantir quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado para desenvolver as inspeções de rotina com a finalidade de melhorar a qualidade dos estabelecimentos, produtos e serviços no âmbito municipal.	REALIZOU PLENAMENTE. Como uma forma de exemplificar a melhora quanto a qualidade dos estabelecimentos, em 2019 ocorreu a redução de 31,58% do número de reclamações quanto à higiene dos estabelecimentos em relação a 2020, mostrando assim, uma maior satisfação da população em relação aos produtos e serviços prestados.
24 - Cadastrar 80% dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	Prover pessoal e insumos necessários afim de realizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos a VISA.	REALIZOU PLENAMENTE. Todos os 739 estabelecimentos que são sujeitos à inspeção sanitária que protocolizaram seus requerimentos de licença sanitária foram devidamente cadastrados em 2020.
25 - Atender em tempo hábil, 80% das denúncias recebidas.	Garantir quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado para manter o atendimento de 80% das denúncias recebidas em tempo hábil.	REALIZOU PLENAMENTE. Foram atendidas 80,84% das denúncias em tempo hábil, ou seja, superou a meta em 0,84% menor que no último ano em virtude da paralisação das atividades de inspeção geradas pela Pandemia de COVID-19, porém, foram atendidas 100% das outras denúncias relativas à COVID-19 que são à parte das denúncias normais da vigilância.
26 - Instaurar processo administrativo sanitário.	Garantir quantitativo de profissionais, insumos e equipamentos adequado	REALIZOU PLENAMENTE. Foram instaurados de 01/01/2019 a 31/12/2019 o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para instaurar processo administrativo sanitário.	quantitativo de 17 Processos Administrativos Sanitários contra infratores. Sendo utilizado o sistema de cobrança direta ao infrator através da geração e envio dos DAM (documento de Arrecadação Municipal) para pagamento de multas. Os casos em que não houve quitação do DAM após a data de seu vencimento foram encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda (para cadastro de valores em Dívida Ativa). Ainda, por conta da Pandemia, foram gerados outras PAS contra os infratores às normas de enfrentamento à Pandemia.
28 - Capacitar 100% das equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador.	Promover a capacitação das equipes da Atenção Primária de Saúde para ações de saúde do trabalhador. Proposta de Cronograma: AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2020.	NÃO REALIZOU. Em virtude da Pandemia de COVID-19 ficou inviável mobilizar as equipes de saúde.
29 - Investigar 100% dos óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	Investigar 100% dos óbitos e mutilações decorrentes de acidentes de trabalho em ação conjunta entre CEREST e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.	NÃO REALIZOU. Em virtude da Pandemia de COVID-19, o setor ficou com atividades paralisadas grande parte do ano.
30 - Capacitar 25% dos profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	Promover a capacitação dos profissionais de média e alta complexidade sobre notificação dos agravos à saúde e acidentes de trabalho grave e fatal da rede pública e privada.	NÃO REALIZOU. A equipe técnica propôs a capacitação ser realizada online, mas não foi oferecido suporte tecnológico para a realização da atividade.
31 - Realizar inspeções e vistorias em 100%	100% de Inspeções e vistorias demandadas	NÃO REALIZOU. Não houve demanda de ações



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

empresas públicas e privadas com suspeitas ou denúncias de situações que oferecem riscos à saúde dos trabalhadores em ações conjuntas entre CEREST e Vigilância Sanitária.	realizadas anualmente.	por parte da Vigilância Sanitária e/ou outro órgão para a cooperação conjunta do CEREST.
32 - Orientar trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.	Proporcionar uma ação de orientação de trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre riscos à saúde por intoxicação exógena (agrotóxicos) e por Lesões por Esforço Repetitivo/Dores Osteomusculares – LER/DORT.	NÃO REALIZOU. Em virtude da Pandemia de COVID-19, as ações do CEREST ficaram paralisadas grande parte do ano.
33 - Implantar diretrizes para instalar 25% da a Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT.	Iniciar o processo para implantação do VISAT no município.	NÃO REALIZOU. Problemas internos do setor.
34 - Orientar à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho, no desenvolvimento de cinco ações anuais.	Viabilizar 05 ações de orientação à população sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	NÃO REALIZOU. Em virtude da pandemia, as ações do CEREST ficaram paralisadas grande parte do ano.
35 - Orientar grupos específicos de trabalhadores e trabalhadoras informais sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	Realizar palestra para orientar catadores de materiais recicláveis em parceria com outras associações de catadores, secretarias municipais, Superintendência Regional de Saúde de Colatina e Estratégia de Saúde da Família, sobre agravos e acidentes relacionados ao trabalho.	NÃO REALIZOU. Foi realizada uma ação uma atividade com grupo de catadores na ASCOR Colatina, todavia, o público foi restrito a poucos trabalhadores.
37 - Realizar inspeções (Vigilância Sanitária Municipal) em conjunto	Prover insumos, equipamentos e pessoal para realização das ações	NÃO REALIZOU. A meta não foi inserida pelo CEREST no PAS. A técnica proposta não atende as



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

com demais setores da PMC para atendimento das demandas originárias do Disk Aglomeração – Coronavírus.	de fiscalização originárias das denúncias recebidas pelo Disk Aglomeração, tomando como base as legislações vigentes.	necessidades de reabilitação desenvolvidas no serviço.
--	---	--

DIRETRIZ 10

Implementar as ações de promoção considerando os determinantes e condicionantes a saúde.

OBJETIVO:

– Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.

METAS:

1 – No mínimo 50% das escolas públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.

2 – Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde;

3 – Implantar no mínimo 06 unidades de saúde “Livres do Tabaco”.

4 – Inserir as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) como coadjuvante nas ações da atenção primária em saúde com voltados para prevenção de doenças crônicas, agravos de saúde mental e recuperação/mitigação dos danos a saúde causados pelo Coronavírus.

METAS	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – 50% das Escolas Públicas municipais participando regularmente de ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável.	Promover a participação das Escolas Públicas Municipais, regularmente em ações de educação alimentar e nutricional na perspectiva da promoção da alimentação e modos de vida saudável através do PSE.	NÃO REALIZOU. A meta não foi atingida, visto que as aulas foram suspensas a partir do dia 20/03/2020, em razão da Pandemia de COVID-19.
2 – Implementar ações de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde.	Realizar ação de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde no PSE de acordo com a possibilidade de utilização do cenário escolar. Subsidiar a aquisição de	REALIZOU PARCIALMENTE. A meta não foi atingida quanto a ação de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde no PSE visto que as aulas foram suspensas a partir do dia 20/03/2020, em razão da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	insumos – material gráfico, EPI's, Kits de Higiene e afins para o desenvolvimento de ações junto a população realizada em parceria com a Defesa Civil ou outros setores conforme demanda.	Pandemia de COVID-19, porém, foram executadas ações de conscientização da população junto a Defesa Civil, Secretaria de Esporte e Lazer, com disponibilização de máscaras (EPI) e ainda, panfletagem. As ações foram feitas nos bairros, principalmente os mais carentes, visto a falta de recurso em adquirir os EPI's e considerando a maior necessidade de informações.
3 – Implantar em no mínimo 06 Unidades Básicas de Saúde, o projeto “Livres do Tabaco”.	Garantir insumos e fomentar junto as equipes de APS a realização do tratamento de tabagismo individuais.	REALIZOU PARCIALMENTE. Em razão da pandemia de COVID-19, não foi possível a realização de atendimento em grupos. Houve apenas alguns atendimentos individuais.
4 – Inserir as Práticas Integrativas e Complementares (PICS) como coadjuvante nas ações da atenção primária em saúde com voltados para prevenção de doenças crônicas, agravos de saúde mental e recuperação/mitigação dos danos a saúde causados pelo Coronavírus.	Elaborar processo/instrumento para viabilizar o serviço a ser ofertado para os pacientes referenciados pelas UBS.	NÃO REALIZOU. Em 2020 não houve tempo hábil para elaboração de instrumento contratual e seleção de prestador habilitado para inserção das Práticas Integrativas e Complementares (PICS)

DIRETRIZ 11

Gestão, formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS no município em consonância com as políticas estaduais e nacionais de Educação Permanente e de Humanização.

OBJETIVOS:

– Reestabelecer o setor de Educação Permanente no Município com vistas a fortalecer as atividades intersetoriais com a Atenção Básica, buscando assim a melhoria do cuidado em saúde.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

– Reconhecimento e cooperação de ações de Educação Permanente em Saúde, realizadas no estado, e Municípios.

- Fortalecimento da Atenção Básica e contato maior com os demais níveis de atenção para a qualificação dos profissionais e obtenção de respostas na melhoria do cuidado em saúde.

METAS:

1 – Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde com vistas a implementação de ações para qualificação dos processos de trabalho e segurança dos servidores da SEMUS.

2 – Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.

3 – Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.

4 – Elaborar o Plano de Educação Permanente Municipal.

AÇÕES E METAS ANUAIS:

METAS	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Reativar o setor de Educação Permanente em Saúde com vistas a implementação de ações para qualificação dos processos de trabalho e segurança dos servidores da SEMUS.	Viabilizar a aquisição de equipamentos e insumos para a realização das ações de educação permanente a serem promovidas para os diversos setores da SEMUS – servidores das atividades-fim e servidores das atividades-meio.	REALIZOU PARCIALMENTE. A reativação do setor está sendo implementada. A parceria com o Centro de Comando em Saúde foi estabelecido no sentido de apoiar nas organizações dos treinamentos e capacitação, além de repassar demandas recebidas de outros setores.
	Estabelecer parceria com o CCS de forma a garantir a disseminação dos protocolos sanitários e demais normativas vigentes a todos os setores pertinentes.	
2 – Contribuir para a identificação de necessidades de Educação Permanente dos trabalhadores de saúde, para a elaboração de estratégias que visam qualificar a atenção e a	Realizar levantamento das necessidades de ações de Educação permanente em 100% das equipes de APS.	REALIZOU PARCIALMENTE. Foram disparados ofícios de comunicação quanto a retomada do setor e com solicitação de que fossem levantadas as demandas de cada local, principalmente quanto a capacitações, porém com a



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

gestão em saúde de modo a produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.		Pandemia não foi possível evoluir com as ações e ainda, alguns setores não conseguiram elencar as necessidades.
3 – Promover a articulação das ações do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS (PRO EPS-SUS), com demais iniciativas de educação permanente do território.	Elaborar cronograma de capacitação junto ao Núcleo de Coordenação da APS e efetivar ações de educação permanente e continuada propostas para 100% das equipes.	REALIZOU PARCIALMENTE. Os profissionais para atuarem frente ao Núcleo de Educação Permanente foram definidos. Foram desenvolvidas inúmeras ações de capacitação sobre a COVID-19, além de outros temas em conjunto com a Atenção Primária a Saúde e o Centro de Comando em Saúde.
	Apoiar a realização das propostas de educação permanente em saúde propostas na Programação Anual de Saúde 2020.	
	Realizar ações de educação permanente em parceria com outros setores da PMC envolvidos nas ações de combate o Coronavírus.	
4 – Elaborar o Plano de Educação Permanente Municipal.	Viabilizar meios para elaboração do Plano de Educação Permanente Municipal.	REALIZOU PARCIALMENTE. O Plano de Educação Permanente foi proposto, porém faltam alguns detalhes para ser finalizado.

DIRETRIZ 12

Fortalecer os vários atores sociais no processo de planejamento, definição de políticas e projetos, monitoramento e avaliação das ações e procedimentos, bem como ampliar a capacidade de “escuta” direta dos usuários junto aos gestores do SUS.

OBJETIVO:

– Garantir a participação ativa, garantindo a paridade, dentro do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e da(s) Conferência(s) Municipal(s) de Saúde.

METAS:

- 1 – Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.
- 2 – Implantar a Ouvidoria do SUS;
- 3 – Manter a sala do Conselho Municipal de Saúde equipada.

AÇÕES E METAS ANUAIS:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

METAS	AÇÃO 2020	AVALIAÇÃO
1 – Capacitar os conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.	Viabilizar juntos aos órgãos competentes a capacitação dos conselheiros municipais de saúde conforme necessidade.	REALIZOU PARCIALMENTE. No ano de 2020, foram programadas capacitações presenciais para os conselheiros, mas devido a Pandemia não foi possível realizá-las. Porém é válido ressaltar que aconteceram capacitações online via EAD, para os conselheiros que se inscreveram através dos links enviados através de e-mail e por whatsapp.
2 – Implantar a Ouvidoria do SUS.	Implantar a Ouvidoria do SUS em parceria com o componente estadual.	REALIZOU PLENAMENTE. A Lei nº 13.460, de 26/06/17, informa que para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, as quais serão dirigidas à ouvidoria do órgão. Para isso, existe a ouvidoria do município e a OUVSUS: A Ouvidoria-Geral do SUS disponibiliza os seguintes canais: <ul style="list-style-type: none">• Internet: Formulário Web• Telefone – 136 (ligação gratuita)• Ouvidoria – Site da Prefeitura Municipal DE Colatina.
3 – Manter e equipar a sala do CMS.	Prover os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades rotineiras do CMS.	REALIZOU PARCIALMENTE. Falta uma impressora no local. Porém o setor utiliza uma multifuncional que fica instalada ao lado da sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORÇAMENTO PREVISTO 2020

	PREVISTO
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 10.747.608,00
MÉDIA E ALTA	R\$ 49.743.775,00



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMPLEXIDADE	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.204.852,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	MUNICIPAL: R\$ 291.701,20
	ESTADUAL: R\$ 291.692,00
	FEDERAL: R\$ 689.677,00
	Total: R\$ 1.273.070,20
GESTÃO DO SUS	R\$ 16.000,00

**PORTARIAS RECEBIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA
PANDEMIA DE COVID-19**

Portaria	Valor da Portaria	Valor recebido pelo Município	Destinação
Portaria nº 1393, de 21 de maio de 2020	R\$ 977.027,20	R\$ 977.027,20	Hospital e Maternidade São José
Portaria nº 1393, de 21 de maio de 2020	R\$ 84.378,01	R\$ 84.378,01	Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia
Portaria nº 1448, de 29 de maio de 2020	R\$ 2.736.619,06	R\$ 2.736.619,06	Hospital e Maternidade São José
Portaria nº 1448, de 29 de maio de 2020	R\$ 604.454,72	R\$ 604.454,72	Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia
Portaria nº 1426, de 27 de maio de 2020	R\$ 5.616.000,00	R\$ 5.616.000,00	Hospital e Maternidade Sílvio Avidos
Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020	R\$ 4.160.031,56	R\$ 4.160.031,56	Uso livre do Município
Portaria nº 480, de 23 de Maio de 2020	R\$ 449.081,33	R\$ 449.081,33	Uso livre do Município
Portaria nº 1.66, de 01 de Julho de 2020	R\$ 17.029.807,00	R\$ 17.029.807,00	Uso livre do Município
Portaria nº 3350, de 08 de dezembro de 2020	R\$ 72.866,25	R\$ 72.866,25	Uso livre do Município
Portaria nº 3576, 18 de dezembro de 2020	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00	Hospital e Maternidade Sílvio Avidos
Portaria nº 3008, de	R\$ 36.689,00	R\$ 36.689,00	Uso livre do



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 de novembro de 2020			Município
Portaria nº 3389, de 10 de dezembro de 2020	R\$ 92.939,00	R\$ 92.939,00	Uso livre do Município
Portaria nº 3393, de 11 de dezembro de 2020	R\$ 977.652,00	R\$ 977.652,00	Uso livre do Município
Portaria nº 3398, de 11 de dezembro de 2020	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00	Hospital e Maternidade São José
Portaria nº 1975, de 06 de agosto de 2020	R\$ 240.000,00	R\$ 320.000,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2994, de 29 de outubro de 2020	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2782, de 27 de outubro de 2020	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2624, de 28 de setembro de 2020	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2516, de 21 de setembro de 2020	R\$ 377.604,00	R\$ 377.604,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2222, de 25 de agosto de 2020	R\$ 114.470,00	R\$ 114.470,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2399, de 09 de setembro de 2020	R\$ 1.440.000,00	R\$ 1.440.000,00	Hospital e Maternidade São José
Portaria nº 2358, de 02 de setembro de 2020	R\$ 186.000,00	R\$ 186.000,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2405, de 16 de setembro de 2020	R\$ 239.040,00	R\$ 239.040,00	Uso livre do Município
Portaria nº 2281, de 27 de agosto de 2020	R\$ 1.872.000,00	R\$ 1.872.000,00	Hospital e Maternidade Sívio Avidos
Portaria nº 3874, de 30 de dezembro de 2020	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	Uso livre do Município
Lei Complementar nº 173, 27 de maio de 2020	R\$ 1.000.126,52	R\$ 1.000.126,52	Uso livre do Município



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº 1857, de 28 de julho de 2020	R\$ 304.314,00	R\$ 304.314,00	Uso livre do Município
Total Geral de Recursos Recebidos:		R\$ 42.330.099,65	
Total destinado a outras Instituições:		R\$ 16.018.478,99	
Total para uso livre do Município para enfrentamento do Covid-19:		R\$ 26.311.620,66	

Colatina, 23 de Fevereiro de 2021.

Michel Bertolo
Secretário Municipal de Saúde